

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 405, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 106/2020
OF 110/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.692, de 06 de janeiro de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pacaembu, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 106

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 737, de 6 de maio de 2015 – Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense, no município de Tucumã - PA;
2. Portaria nº 2.969, de 30 de julho de 2015 – Associação de Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB, no município de Tarauacá - AC;
3. Portaria nº 6.177, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Gaivota, no município de Ubatuba - SP;
4. Portaria nº 6.687, de 6 de janeiro de 2016 – Associação pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação de Lebon Régis, no município de Lebon Régis - SC;
5. Portaria nº 6.692, de 6 de janeiro de 2016 – Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP), no município de Pacaembu - SP;
6. Portaria nº 75, de 1º de fevereiro de 2016 – Rádio Comunitária Venturosa FM, no município de Venturosa - PE;
7. Portaria nº 82, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza, no município de Coronel Ezequiel - RN;
8. Portaria nº 149, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM, no município de Batayporã - MS;
9. Portaria nº 176, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Rádio Comunitária Madre FM, no município de Madre de Deus - BA;
10. Portaria nº 522, de 9 de maio de 2016 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, no município de Poço Fundo - MG;
11. Portaria nº 536, de 9 de maio de 2016 – Associação de Moradores do Bairro Rosário, no município de Nazareno - MG;
12. Portaria nº 547, de 9 de maio de 2016 – Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa, no município de Capivari - SP;
13. Portaria nº 775, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, no município de Coari - AM;

14. Portaria nº 785, de 9 de maio de 2016 – Associação São José Operário, no município de Matão - SP;
15. Portaria nº 792, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Rádio Clube FM a Voz de Nazaré, no município de Manacapuru - AM;
16. Portaria nº 1.953, de 10 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem, no município de Santana da Vargem - MG;
17. Portaria nº 574, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, no município de Raposos - MG;
18. Portaria nº 587, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Voz Serrana, no município de Correia Pinto - SC;
19. Portaria nº 1.106, de 7 de junho de 2017 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas, no município de Monte Santo de Minas - MG;
20. Portaria nº 1.110, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense, no município de Serra Redonda - PB;
21. Portaria nº 1.824, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias, no município de Antônio Dias - MG;
22. Portaria nº 1.869, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, no município de Brejo Santo - CE;
23. Portaria nº 1.911, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, no município de Abreu e Lima - PE;
24. Portaria nº 1.930, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Buíque FM, no município de Buíque - PE;
25. Portaria nº 1.996, de 7 de junho de 2017 – Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade, no município de Palmeira dos Índios - AL;
26. Portaria nº 2.181, de 7 de junho de 2017 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG – Tropical FM, no município de Recife - PE;
27. Portaria nº 2.186, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Comunitária, no município de Duartina - SP;
28. Portaria nº 2.619, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa - ACCE, no município de Lambari - MG;
29. Portaria nº 3.003, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, no município de Junqueirópolis - SP;
30. Portaria nº 3.170, de 28 de setembro de 2017 – Associação Loyola de Radiodifusão Comunitária, no município de Belo Horizonte - MG;
31. Portaria nº 3.278, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Cândido Sales, no município de Cândido Sales - BA;

32. Portaria nº 6.741, de 16 de janeiro de 2018 – Associação do Bairro Santo Antônio, no município de Santa Cruz da Vitória - BA;
33. Portaria nº 7.224, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela, no município de Mirabela - MG;
34. Portaria nº 7.233, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara D’Oeste, no município de Santa Bárbara D’Oeste - SP;
35. Portaria nº 7.580, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol, no município de Capitão Enéas - MG;
36. Portaria nº 7.581, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Imprensa FM, no município de Monteiro - PB;
37. Portaria nº 1.696, de 4 de abril de 2018 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor - GO, no município de Ouvidor - GO;
38. Portaria nº 3.195, de 5 de julho de 2018 – Fundação Iguatu para o Desenvolvimento e Assistência Social (FIDA), no município de Iguatu - CE;
39. Portaria nº 5.177, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Dehoniana, no município de Pindaré Mirim - MA; e
40. Portaria nº 5.959, de 22 de novembro de 2018 – Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema, no município de Capanema - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.



Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.051845/2012-71, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP), inscrita no CNPJ nº 64.610.694/0001-61, explore pelo prazo de dez anos a partir de 04 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacaembu, estado de São paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23161/2015/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 6692/2016 de 06 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 6692/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacaembu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/01/2016, às 09:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0875072** e o código CRC **1457BF03**.

PORTARIA Nº 7233/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.022496/2015-80 e nº 53830.001789/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara D' Oeste, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Bárbara D'Oeste / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2483783** e o código CRC **88ADC5F8**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35711/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.051845/2012-71.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679577** e o código CRC **B9F0E6F4**.

Referência: Processo nº 53000.051845/2012-71

SEI nº 4679577



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 25 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 25/07/2014, às 12:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0056065** e o código CRC **F8AE4C2D**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Renovação de Outorga

Protocolo nº: 53000.051845/2012-71

(Processo de Outorga nº 53830.001980/1998)

- Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú**, sediada na localidade de **Pacaembú / SP**, tem validade até 04/11/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 10 de janeiro de 2013.

Natalia Froemming
NATALIA FROEMMING

Chefe de Serviço

2
LDE 40
das Co...
02

REQUERIMENTO PARA RENOCAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

53000 051845/2012-71

SEAP/SCF

30/10/2012-08:05

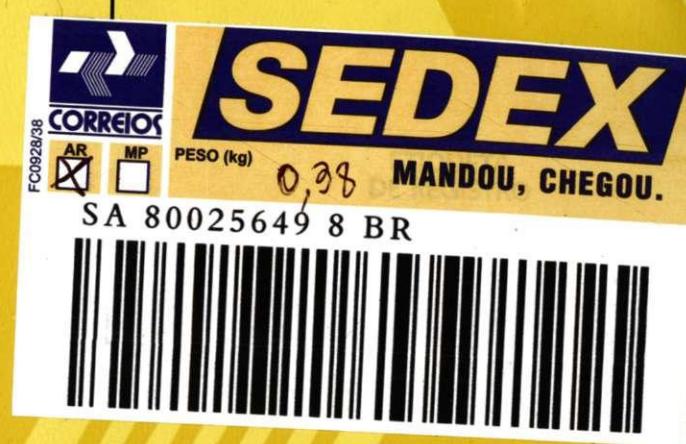
**A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO
ESPLANADA DE PACAEMBÚ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.610.694/0001-61, com sede na Avenida Campinas n.º 420 na cidade de Pacaembú no estado de São Paulo-CEP 17.860-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e autorizada conforme PROCESSO 53.830.001.980/98, portaria n.º 399 datada de 10/08/2.000 e Decreto Legislativo n.º 231 publicado no Diário Oficial da União em 04/11/2002, vem respeitosamente a presença de V...Exa para requerer a renovação da outorga para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em atendimento ao subitem 20.2 da Norma n.º 1/2011, bem como requerer lhe seja concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação tratada no item 20.3 da Norma 1/2011 aprovada pela Portaria MC n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 18 de Outubro de 2011.

Pacaembú-SP, 23 de Outubro de 2012

Associação dos Amigos do Bairro Esplanada de Pacaembú
Antonio Pereira da Silva-Presidente
CPF n.º 038.770.188-58

CORREIOS

correios.com.br

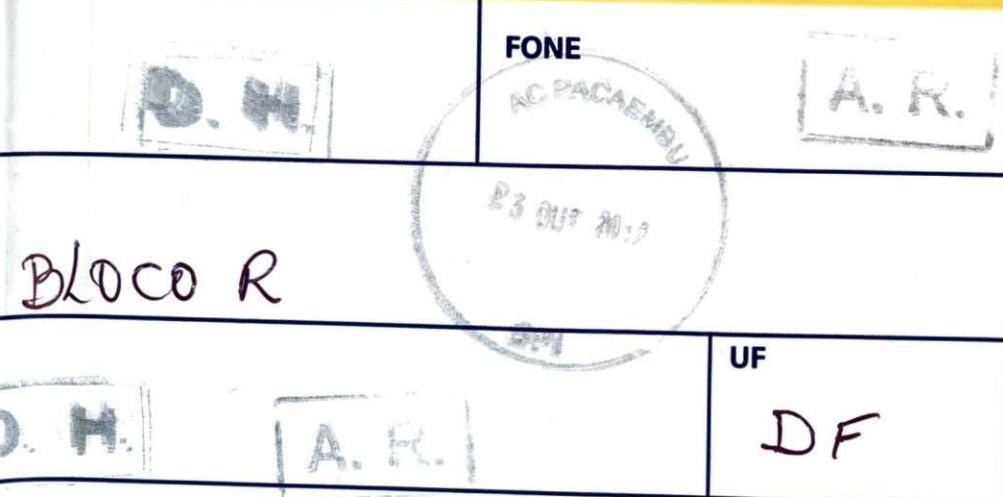


RIO
ISTRO DAS COMUNICAÇÕES

FUNDAÇÃO DOS MINISTÉRIOS

RASILIA

044-900



FONE

RESIDÊNCIA DA RUA ESPLANADA

Volume de Processo Digitalizado Renovação (00050064)

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
 Recusado

TENTATIVAS DE ENTREGA

SEI 69000/051845/2012-71 pg. 4

CARIMBO

LDA 40

51895/12 REN

31

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
Esplanada dos Ministérios Bloco R
Brasília-DF
70.044-900



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057350/2012-56
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
29/11/2012-09:08 *Seu*

**A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO
ESPLANADA DE PACAEMBÚ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.610.694/0001-61, com sede na Avenida Campinas n.º 420 na cidade de Pacaembú no estado de São Paulo-CEP 17.860-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e *autorizada conforme PROCESSO 53.830.001.980/98, portaria n.º 399 datada de 10/08/2.000 e Decreto Legislativo n.º 231 publicado no Diário Oficial da União em 04/11/2002*, vem mui respeitosamente a presença de Va..Exa para nos termos do requerimento enviado tempestivamente em 23/10/2012, solicitar a juntada da documentação anexa para cumprimento das exigências e para que surta seus efeitos legais.

Pacaembú-SP, 20 de Novembro de 2012

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Evandro Cesar Pranuvio".

Associação dos Amigos do Bairro Esplanada de Pacaembú
Evandro Cesar Pranuvio-Presidente
CPF n.º 060.166.398-50

DECLARAÇÃO



Eu, **Evandro Cesar Pranuvio**, na qualidade de representante legal da Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú, **DECLARO** para os devidos fins que:

-a emissora em nome da entidade que represento e que pleiteia a renovação da concessão, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Pacaembú (SP) 20 de Novembro de 2012



Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú
Evandro Cesar Pranuvio-Presidente



Sistemas
Interativos

das Comunicações
RT:06
11/11/2012
P-68.

Menu Principal ▾

BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL | menu ajuda

Dados da Consulta | Consulta

Relação de débitos para impressão do boleto

Detalhes dos Débitos:

Data para pagamento informada : 12/11/2012

X	Vencimento	Ano de Referência	Serviço / Certificado	Receita	Processo	FISTEL/Sequencial (Nosso Número)	Valor Débito	Situação
	31/03/2006	2006	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50011462833-0011	65,32	Vencido
	31/03/2008	2008	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50011462833-0014	167,18	Vencido
	31/05/2009	2009	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011462833-0017	15,35	Vencido
	31/03/2010	2010	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011462833-0019	14,65	Vencido
	31/03/2010	2010	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50011462833-0018	131,82	Vencido
	10/04/2011	2011	231	MULTA INFRACAO LEGISLACAO TELECOMUNICACOES - MC	530000370502009	50011462833-0022	3.077,25	Vencido
	31/03/2012	2012	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011462833-0024	12,56	Vencido
	31/03/2012	2012	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50011462833-0023	82,90	Vencido

Registro 1 até 8 de 8 registros

Página: [1]

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
 RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
 RJ - Lançamento com Recurso Judicial
 RN - Lançamento com Recurso Denegado
 DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
 CD - Lançamento Inscreto no CADIN
 DA - Lançamento Inscreto na Dívida Ativa

COMPROVANTES DE PAGAMENTOS EM ANEXO



22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:48:16
037315986 SEGUNDA VIA 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500114628633001111211330970000003419
NOSSO NUMERO 50011462833001111
CONVENIO 00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2006
DATA DO PAGAMENTO 22/11/2012
VALOR DO DOCUMENTO 34,19
MULTA/JUROS 31,13
VALOR COBRADO 65,32

NR,AUTENTICACAO 7.0A1.C74.B5A.BFF.E9E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:49:32
037315986 SEGUNDA VIA 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500114628633001471219938280000010000	
NOSSO NUMERO	50011462833001471
CONVENIO	00456974
FISTEL - IX DE FISCALIZ E FUNC	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2008
DATA DO PAGAMENTO	22/11/2012
VALOR DO DOCUMENTO	100,00
MULTA/JUROS	67,18
VALOR COBRADO	167,18

NR.AUTENTICACAO 8.939.223.179.478.783
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

das Comunicações
SAC - Rio de Janeiro
Ref:09
Rúbia
SAC

22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 10,59,37
037315986 SEGUNDA VIA 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
Codigo de Barras 85820000000-7 15350363126-1
72049265001-1 14628330017-0
Data do pagamento 22/11/2012
Valor em Dinheiro 15,35
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 15,35
NR.AUTENTICACAO 0,AFC,577,827,F1F,092

183 - CORREIO
RIO DE JANEIRO
RUA DA CONSISTÊNCIA

22/11/2012 BANCO DO BRASIL 11.00,24
037315986 SEGUNDA VIA 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOL.,UNIAO(REF)
Codigo de Barras	85850000000-2 14650363126-9
	72049265001-1 14628330019-6
Data do pagamento	22/11/2012
Valor em Dinheiro	14,65
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	14,65
NR.AUTENTICACAO	D,609,E0E,904,71B,E80



22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:53:59
037315986 SEGUNDA VIA 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500114628633001845214945580000009000	
NOSSO NUMERO	50011462833001845
CONVENTO	00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2010
DATA DO PAGAMENTO	22/11/2012
VALOR DO DOCUMENTO	90,00
MULTA/JUROS	41,82
VALOR COBRADO	131,82

NR.AUTENTICACAO 9,9BB,C59,F19,24B,C0C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



22/11/2012 - BANCO DO BRASIL 10:55:30
037315986 SEGUNDA VIA 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019456961450011462863300226621210000000272930	
NOSSO NUMERO	50011462833002266
CONVENIO	00456964
FISTEL - MULTA PREVISTA NA LGT	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333218
DATA DO PAGAMENTO	22/11/2012
VALOR DO DOCUMENTO	2,729,30
MULTA/JUROS	347,95
VALOR COBRADO	3,077,25

NR. AUTENTICACAO 6.110.400.264.9F6.961
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

das Comunicações
Fol. 23
Rúbrica
2009

22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 11.00,12
037315986 SEGUNDA VIA 0040

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
Codigo de Barras	85890000000-0 12560363126-8
	72049265001-1 14628330024-2
Data do pagamento	22/11/2012
Valor em Dinheiro	12,56
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	12,56
NR.AUTENTICACAO	E.DDC.475.2AB.30E.932



22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:58:02
037315986 SEGUNDA VIA 0033

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500114628633002382217252890000006600	
NOSSO NUMERO	50011462833002382
CONVENIO	00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2012
DATA DO PAGAMENTO	22/11/2012
VALOR DO DOCUMENTO	66,00
MULTA/JUROS	16,90
VALOR COBRADO	82,90

NR.AUTENTICACAO 2,694,F14,91C,954,FFD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



das Comunicações
RFB 25
RFB 25

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.610.694/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/1991
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBEP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV CAMPINAS	NÚMERO 420	COMPLEMENTO PREDIO
CEP 17.860-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ESPLANADA	MUNICÍPIO PACAEMBU UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/11/2012** às **09:55:52** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: **1/1**

M. das
Rúbricas:
05/11/10012
05/11/10016.

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE

PACAEMLU

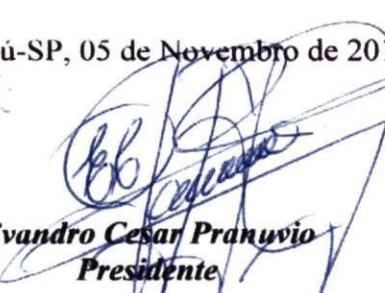
Aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e doze, em segunda e última convocação, reuniram-se às vinte e uma horas, em sua sede na Avenida Campinas n.º 420, os integrantes da *Associação dos Moradores do bairro Esplanada de Pacaembu* para tratar dos assuntos abordados no Edital de Convocação como sendo: **1-Apreciação** dos pedidos de Renúncia aos cargos ocupados pelos integrantes Antonio Pereira da Silva, Rubens Kazunori Nakayama, Marcos Antonio dos Santos Alves, Mayara Gabriela de Souza Troinai, Alisson Fernando de Almeida Alves, Simone Aparecida Costa Nakayama e Manoelina do Carmo Colpas. **2-Apreciação** de Declarações dos Associados, Cizino Nunes, Nevail Steluti, João Benedito Furlan, Ilma Aparecida Corveloni da Penha, Eunice Maria da Silva Lima, Iosvaldo Rodrigues, Pedro Xavier da Paz e Waldemar Ribeiro, de que não receberam o Edital de Convocação de Eleição de diretoria eleitos em 15/10/2012. **3-Adequação** do Estatuto Social aos interesses atuais da Associação. **4-Eleição de Nova Diretoria.** **5-** Tornar Válida a Convocação feita pessoalmente conforme relação assinada por todos os que receberam o Edital de Convocação, desobrigando a Publicação do citado Edital na imprensa local. **6-Alteração** das letras a), b) e c) do artigo 4º do estatuto para adequação ao Novo Código Civil. Iniciados os Trabalhos, assumiu a presidência da Assembléia por aclamação, o associado *Evandro Cesar Pranuvio*, que convidou a mim *Salvador Mustafa Campos* para secretariá-lo, com o que concordei. Em princípio o Presidente explanou aos presentes que da diretoria eleita em quinze de outubro de dois mil e doze, ou seja, há menos de vinte dias, apenas o primeiro e o segundo tesoureiro não apresentaram carta de renúncia, cabendo à assembléia decidir sobre eleger novos integrantes para ocupar os cargos vagos, e após, analisar as informações de que grande parte dos integrantes da Associação não receberam a Convocação conforme farta documentação recebida, ou ainda tornar nula, sem efeito a Ata anterior, o que sanará com os dois problemas. Colocada a proposta em votação, por unanimidade a *Assembléia resolveu tornar sem efeito a Assembléia realizada em quinze de Outubro de dois mil e doze*, e todas as decisões nela tomadas. O Presidente alertou a todos para a necessidade de começar a se articular no sentido de formar chapas para a eleição de nova diretoria que se dará ao final da reunião. O Presidente explicou ainda, que a outorga da Rádio Comunitária que se busca renovar, foi dada para a comunidade de Pacaembú e não simplesmente para os moradores do Bairro Esplanada, sendo necessário corrigir esta distorção no estatuto, dando oportunidade a todos os moradores da cidade de participarem da mesma, sob pena de fracassar a intenção da renovação. Colocada a proposta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, *ficando excluído o inciso b) do artigo segundo, bem como todos os parágrafos do artigo quarto* do estatuto passando a redação do inciso a) do artigo 2º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: *Art. 2º- São considerados sócios: a)-todos os moradores do município de Pacaembú-SP, de ambos os sexos, sem distinção de raça, condição social, credo político ou religioso, maiores de 18 (dezoito) anos, que preencham a respectiva ficha de inscrição da Associação.* No mesmo sentido, o Presidente explicou também a necessidade de mudança do parágrafo primeiro e parágrafo terceiro do artigo 13 (treze) do Estatuto Social, que após alguns questionamentos foi aprovado por unanimidade dos

presentes, passando a vigorar com a seguinte redação: **Parágrafo Primeiro** - **Mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, iniciando imediatamente após a eleição.** **Parágrafo Terceiro** - **Os membros da diretoria serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, maiores de dezoito (18) anos ou emancipados, cujas residências estejam situadas dentro da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.** Em seguida o Presidente colocou em votação a não necessidade de publicação do Edital de Convocação, posto que o Cartório de Registros dentre as exigências que fez para o registro da Ata que a presente Assembléia tornou sem efeito, exigiu que o mesmo fosse publicado na imprensa local. O Dr. Ivan Alves da cidade de Presidente Prudente, representando a empresa Adencon Agenciamento e Consultoria, especializada em radiodifusão, Fundações e Associações, que compareceu à Assembléia para orientar as alterações necessárias, informou aos presentes sobre a soberania da Assembléia em tornar válido o Edital de Convocação sem a sua Publicação na Imprensa, pois nem a Lei 6.015/73 e muito menos o Novo Código Civil atribuem esta competência ao cartório de registros, e sim à Assembléia Geral. Tal exigência se distancia da legitimidade e da legalidade atribuída ao serviço específico do Cartório de Registros, pois a principal finalidade dos Registros Públicos é garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), bem como artigo 1º da Lei nº 8.935/94. Esta regulamenta o artigo 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. **Mais uma vez por unanimidade, a Assembléia dispensou a publicação do Edital e tornou válida a sua forma de convocação pessoal.** Por imposição do artigo 60 do Novo Código Civil, a redação das letras a), b) e c) do estatuto Social da entidade, que condiciona em no mínimo 50% dos Associados para requererem dentre outras coisas a convocação da Assembléia, o Presidente propôs que onde se lê a necessidade de cinqüenta por cento dos associados para validar as convocações, a redação passa a ser a seguinte: **a)- solicitar convocação da diretoria para devida prestação de contas, com no mínimo 1/5 dos associados; b)-Solicitar convocação de Assembléia Geral, com no mínimo 1/5 dos associados; c)-Solicitar Convocação do Conselho Fiscal, com no mínimo 1/5 dos associados.** O Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos, para que os associados pudessem conversar e apresentar as chapas para concorrer à eleição da nova diretoria. Reiniciada a sessão, a Assembléia apresentou uma única chapa, com a finalidade de gerenciar os conflitos atuais e efetuar as composições necessárias com os demais segmentos da sociedade local pelos próximos anos. Por unanimidade foram eleitos os seguintes membros: **Presidente: Evandro Cesar Pranuvio**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG nº 11.609.734-SSP/SP e do CPF nº 060.166.398-50, comendereço na Rua Rio Grande do Sul nº 71 no Jardim Canadá na cidade de Pacaembú-SP; **Vice Presidente: João Benedito Furlan**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 7.125.504-SSP/SP e do CPF nº 736.629.418-72, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy nº 210 no Bairro Esplanada na cidade de Pacaembú-SP; **Primeiro Secretário: Salvador Mustafa Campos**, brasileiro, casado, RG 9.260.559-SSP/SP, CPF 055.919.418-85, residente e domiciliado à Av. Stélio Machado Loureiro, 987, Esplanada, Pacaembu-SP; **Segundo Secretário Neval Steluti**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 9.069.004-SSP/SP e do CPF nº 861.012.268-91, residente e domiciliado na Rua Rio Barbosa nº 290 no Bairro Esplanada no município de Pacaembú-SP; **Primeiro Tesoureiro Marjori Goda Pranúvio**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 26.295.851-X-SSP/SP e do CPF nº 212.718.588-94, residente e domiciliada na rua Rio Grande do Sul nº 71 no

18
Folha: 18

Jardim Canadá em Pacaembú-SP; **Segundo Tesoureiro** *Antônio Geraldo Sica*, brasileiro, casado, funcionário Pùblico Municipal, portador do RG nº 12.392.053-SSP/SP, e do CPF 002.362.648-85, residente e domiciliado à Av. Stélio Machado Loureiro, 1.237, Pacaembu-SP; **Primeiro Conselheiro Fiscal** *Valdemar Ribeiro*, brasileiro, casado, encanador, portador do RG nº 5.750.604-8-SSP/SP e do CPF nº 464.916.868-68, residente e domiciliado na avenida Mirandópolis nº 397 no Bairro esplanada na cidade de Pacaembú-SP; **Segundo Conselheiro Fiscal** *Iosvaldo Rodrigues*, brasileiro, divorciado, pescador profissional, portador do RG nº 11.064.710-5-SSP/SP e do CPF nº 847.608.008-59, residente e domiciliado na avenida João de Almeida Filho nº 27 no Bairro Esplanada em Pacaembú-SP; **Terceiro Conselheiro Fiscal** *Pedro Xavier da Paz*, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 8.317.505-SSP/SP e do CPF nº 778.840.198-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy nº 1.111 no Bairro esplanada em Pacaembú-SP; **Quarto Conselheiro Fiscal** *Eunice Maria da Silva Lima*, brasileira, casada, agente comunitária de saúde, portadora do RG nº 17.691.473-SSP/SP e do CPF nº 063.153.098-36, residente e domiciliada na avenida Campinas nº 284 no Bairro Esplanada em Pacaembú-SP; como Vogais foram eleitos os seguintes associados: **Primeiro Vogal** *Alisson Fernando de Almeida Alves*, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, portador do RG nº 47.126.334-5-SSP/SP e do CPF nº 393.665.438-7, residente e domiciliado na Rua Holanda, 265 no Bairro esplanada em Pacaembú-SP; **Segundo Vogal** *André Sica Mendes*, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 23.650.712-6-SSP/SP e do CPF nº 069.583.338-37, residente e domiciliado na avenida Vera Cruz nº 316 no Bairro Esplanada em Pacaembú-SP e **Terceiro Vogal** *Moacir Longhi*, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 5.345.579-SSP/SP e do CPF nº 540.596.588-04, residente e domiciliado na R.Engenheiro Preste Maia, 405 no Bairro Esplanada em Pacaembú-SP. O presidente da assembléia, agora eleito Presidente da Associação, se comprometeu a zelar pelos interesses da Associação e da Rádio Comunitária como um bem a serviço de toda a comunidade, informando ainda que estará enviando convites às entidades de classes do município para compor o Conselho Fiscal da entidade. Franqueada a palavra aos presentes e como ninguém desejou fazer uso da mesma, a sessão foi suspensa por quinze minutos, tempo necessário para digitar e finalizar a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes e vai assinada por mim **Salvador Mustafa Campos** e pelo Presidente **Evandro Cesar Pranuvio** para que surta seus efeitos legais.

Pacaembú-SP, 05 de Novembro de 2012


Evandro Cesar Pranuvio
Presidente


Salvador Mustafa Campos
1º Secretário



RECORTE DE PROVIMENTO DE PACAEMBU-SP
COMARCA DE PACAEMBU-SP
Data: 14 NOV 2012
Prazo: 14 NOV 2012
Embaixada: 14 NOV 2012

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Eu, **Evandro Cesar Pranuvio**, na qualidade de representante legal da Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú, **DECLARO** para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo da sua programação, para a transmissão de conteúdo noticiosos, de acordo com o que estabelece o artigo 67,3 do Decreto n.º 52.795 de 31 de Outubro de 1.963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II da Constituição Federal.

Pacaembú (SP) 20 de Novembro de 2012

Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú
Evandro Cesar Pranuvio-Presidente

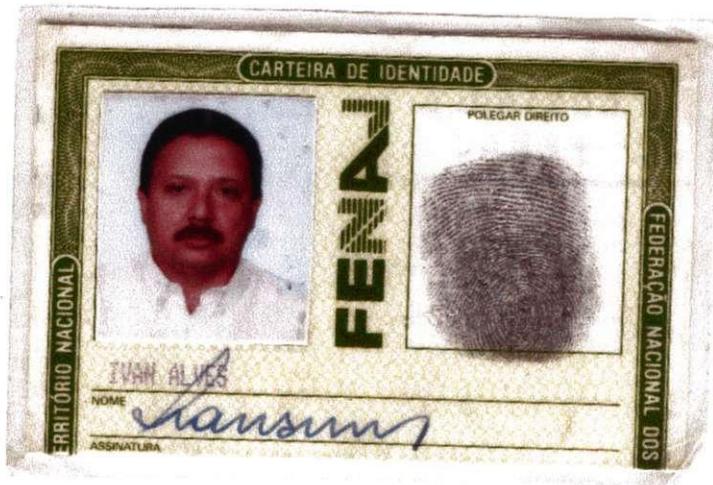


DECLARAÇÃO

Eu, **Evandro Cesar Pranuvio**, portador do CPF n.º 060.166.398-50, na qualidade de representante legal da **Associação dos Moradores do bairro Esplanada de Pacaembú-SP, D E C L A R O** para os devidos fins, que o responsável pela área Editorial da entidade é o Jornalista **Ivan Alves**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.844.139-8-SSP/SP e do CPF n.º 779.528.208-34, Registro de Jornalista Profissional n.º 22.433. A responsabilidade pela direção de programação é do Conselho Comunitário.

Pacaembú-SP 20 de Novembro de 2012

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBÚ
EVANDRO CESAR PRANUVIO-PRESIDENTE
CPF 060.166.398-50



Volume de Processo Digitalizado Renovação (0056064)

SEI 53000.051845/2012-71 / pg. 22

**RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBÚ**



Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e doze, as quatorze horas e dez minutos, reunimo-nos, os integrantes do Conselho Comunitário da Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú, para avaliar a programação prevista para o ano de dois mil e doze, cuja grade se encontra anexa. Como se trata de programação que já vem sendo executada há algum tempo e tem agrado a população, de acordo com o numero de comentários, participação na programação e correspondências recebidas, só nos resta discutir a qualidade do conteúdo da programação, se ela atende aos requisitos da legislação pertinente bem como sua abrangência cultural. Como Pacaembú é uma cidade de pequeno porte, sem industrias relevantes, resta à população apenas o trabalho disponível e o lazer. O trabalho resume-se ao comércio local e a agricultura e pecuária, ficando o lazer por conta da capacidade e pré-disposição de cada um. O veículo radio muito tem colaborado neste sentido, pois independente de classificação social, religiosa ou partidária, alcança a todos, desde que sua programação seja diversificada e abrangente para alcançar a todos, como neste caso. Neste sentido resta evidente que a programação proposta atende aos anseios culturais, intelectuais e pessoais da comunidade local. Por esta razão e por unanimidade, o Conselho Comunitário da Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú aprovou a programação proposta para o ano de 2012.

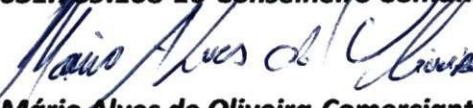
Pacaembú-SP 09 de Janeiro de 2012


Eliane Caetano da Silva

Eliane Caetano da Silva-Do Lar
CPF 364.336.938-73-Conselheira Comunitária


José Carlos Félix

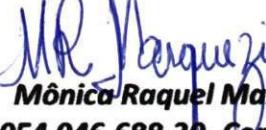
José Carlos Félix-Comerciante
CPF 031.789.108-16-Conselheiro Comunitário


Mário Alves de Oliveira

Mário Alves de Oliveira-Comerciante
CPF 040.806.548-63-Conselheiro Comunitário


Maria Dalva Sá Guarato

Maria Dalva Sá Guarato-Advogada
CPF 048.808.108-43-Conselheira Comunitária


Mônica Raquel Marquezzi

Mônica Raquel Marquezzi-Bancária
CPF-054.046.688-30- Conselheira Comunitária



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBÚ
PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA

DE SEGUNDA A SEXTA

DAS 05:00 AS 06:00, DA MANHÃ, PROGRAMA BOM DIA CIDADE, AS MELHORES MÚSICAS SERTANEJA

06:00 ÀS 06:05- PLANTÃO DE NOTÍCIAS

DAS 6:05 ÀS 7:30, CONTINUAÇÃO DO BOM DIA CIDADE (7:00 PLANTÃO DE NOTÍCIAS)

DAS 7:30 ÀS 7:40, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES TUDO QUE ESTA ACONTECENDO NO MUNDO E NA CIDADE

DAS 07:40 AS 09:00, CONTINUAÇÃO DO PROGRAMA BOM DIA CIDADE , AS MELHORES MÚSICAS SERTANEJA (08:00 PLANTÃO DE NOTÍCIAS)

DAS 09:00 ÀS 09:05- PLANTÃO DE NOTÍCIAS

09:05 AS 12:00, PROGRAMA REVISTA , HORÓSCOPO , FOFÓCAS , DICAS DE SAÚDE E CURIOSIDADES , REPERTÓRIO MUSICAL POPULAR , UM BRILHO ESPECIAL NA MANHÃ (10:00 E 11:00-PLANTÃO DE NOTÍCIAS)

DAS 12:00 AS 12:30, COMANDO ESPORTIVO , OS DESTAQUES DO MUNDO DO ESPORTE

DAS 12:30 AS 13:00, JORNAL DIRETO , INFORMAÇÕES LOCAIS , NACIONAIS E INTERNACIONAIS , AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO. ENTREVISTAS COM AUTORIDADES E COM QUEM É NOTÍCIA. A NOTÍCIA COMO ELA É , SEM RETOQUES

DAS 13:00 AS 16:00, SUPER TARDE , PARTICIPAÇÃO DE OUVINTES , REPERTÓRIO MUSICAL POPULAR , A SUA TARDE COM GRANDE ESTILO E ANIMAÇÃO (14:00 E 15:00-PLANTÃO DE NOTÍCIAS)

16:00 ÀS 16:05- PÇANTÃO DE NOTÍCIAS

DAS 16:05 AS 19:00, TARDE SERTANEJA, SEU FINAL DE TARDE COM MÚSICAS SERTANEJA DE QUALIDADE (17:00 E 18:00-PLANTÃO DE NOTÍCIAS)

DAS 19:00 AS 20:00, A VÓZ DO BRASIL ...

DAS 20:00 AS 22:00, NOITE ESPECIAL COM AS MELHORES MÚSICAS , REPERTÓRIO POPULAR ...

DAS 22:00 A 00:00, LOVE NIGHT , ESPALHANDO AMOR PELO AR , MÚSICAS ROMÂNTICAS POPULAR ...

SÁBADOS

DAS 05:00 AS 07:30, DA MANHA , PRIMEIRA PARTE DO BOM DIA CIDADE , AS MELHORES MÚSICAS SERTANEJA ...

AS 7:30 , NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DE NOSSA CIDADE E DOS PRINCIPAIS JORNais.

DAS 07:40 AS 09:00, DA MANHA , SEGUNDA PARTE DO BOM DIA CIDADE , AS MELHORES MÚSICAS SERTANEJA ...

DAS 09:00 AS 12:00, DA MANHÃ , REPERTÓRIO MUSICAL POPULAR , E PARTICIPAÇÃO DE OUVINTES ...

DAS 12:00 AS 16:00 SÁBADO ESPECIAL , TUNEL DO TEMPO

16:00 ÀS 19:00- SERTANEJO POPULAR

19:00 ÀS 22:00 , SERTANEJO POP UNIVERSITÁRIO E POP 40 BRASIL

OBSERVAÇÃO- DE HORA EM HORA DURANTE TODO O DIA, NOTÍCIAS E ENTREVISTAS ESPECIAIS



DOMINGO

DA 05:00 AS 09:00 DA MANHÃ , CLÁSSICOS , AS MÚSICAS ROMÂNTICAS QUE MARCARAM ÉPOCA ...

DAS 9:00 ÀS 11:00 , PROGRAMA FAN CLUBE , UM BATE PAPO ANIMADO COM SEU ARTISTA PREFERIDO

DAS 11:00 AS 15:00, DOMINGO ESPECIAL COM MUSICAS VARIADAS, ENTREVISTAS E PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES

DAS 15:00 ÀS 19:30- PLANTÃO ESPORTIVO- INFORMAÇÕES SOBRE ESPORTES EM GERAL INTERCALADO COM MÚSICAS VARIADAS

DAS 19:30 AS 23:59, DE CORAÇÃO PARA CORAÇÃO , REPERTÓRIO MUSICAL POPULAR, ATENDIMENTO DE CARTAS, TELEFONEMAS E E-MAILS

Relação de Associados

Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú

Nº	NOME	PROFISSÃO	ENDEREÇO	RG	CPF	EST/CIVIL
01	Evandro Cesar Pranuvio	Func. Publ. Est.	R. Rio Grande do Sul n.º 71	11.509.734-SSP/SP	060.166.398-50	Casado
02	João Benedito Furlan	Comerciante	R. Pres. Kennedy n.º 210	7.125.504-SSP/SP	736.629.418-72	Casado
03	Nevail Steluti	Tec. Eletrônica	R. Rui Barbosa n.º 290	9.069.004-SSP/SP	861.012.268-91	Casado
04	Marina de Lima Francia	Do Lar	R. Dep. Castro Carvalho n.º 1.291	21.944.893-SSP/SP	164.519.988-14	Casada
05	Marjori Goda Pranuvio	Farmacêutica	R. Rio Grande do Sul n.º 71	26.295.851-X-SSP/SP	212.718.588-94	Casada
06	Valdemar Ribeiro	Encanador	Av. Mirandópolis n.º 397	5.750.604-8-SSP/SP	464.916.868-68	Casado
07	Iosvaldo Rodrigues	Pescador	Av. João de Almeida Filho n.º 27	11.064.710-5-SSP/SP	847.608.008-59	Divorc.
08	Pedro Xavier da Paz	Comerciante	R. Pres. Kennedy n.º 1.111	8.317.505-SSP/SP	778.840.198-68	Casado
09	Eunice Maria da Silva Lima	Agente Comunit.	Av. Campinas n.º 284	17.691.473-SSP/SP	063.153.098-36	Casada
10	André Sica Mendes	Comerciante	Av. Vera Cruz n.º 316	23.650.712-6-SSP/SP	069.583.338-37	Casado
11	Antonio Geraldo Sica	Func. Publ. Mun.	Av. Stélio Machado n.º 1.273	12.392.053-SSP/SP	002.362.648-85	Casado
12	Henrique Bastos Marquezi	Advogado	Av. José Galdino dos Santos n.º 779	7.707.758-SSP/SP	049.291.628-40	Casado
13	Derivaldo Santiago	Func. Publ. Est.	R. Pres. Kennedy n.º 1.251	14.388.312-SSP/SP	754.283.697-87	Casado
14	Célio Ferreira	Comerciante	R. Pres. Kennedy n.º 1.291	14.080.262-SSP/SP	047.743.378-69	Casado
15	Almir Jacinto Cracco	Func. Publ. Mun.	R. Pres. Kennedy n.º 1.029	8.981.729-SSP/SP	017.582.518-16	Casado
16	Adailton Aparecido de Souza	Comerciante	R. Engº Prestes Maia n.º 1.119	165.209.060-2-SSP/SP	051.364.708-28	Casado
17	Eliane Caetano da Silva	Do Lar	R. Polônia n.º 253	42.996.469-9-SSP/SP	364.336.938-73	Casada
18	José Carlos Félix	Comerciante	Av. Espanha	14.081.615-SSP/SP	031.789.108-16	Casado
19	Lucia Maria Simões Sica	Func. Publ. Mun.	Av. Stélio Machado Loureiro n.º 1.237	9.260.610-SSP/SP	044.998.368-40	Casada
20	Mário Alves de Oliveira	Comerciante	R. Dr. Paulo Antonio R. Fraga n.º 303	14.676.411-SSP/SP	040.806.548-63	Casado
21	Maria Dalva Silva de Sá Guarato	Advogada	Av. Coripheu de Azevedo Marques n.º 570	18.014.031-SSP/SP	048.808.108-43	Casada
22	Mariusa C. Rangel Santiago	Do Lar	R. Pres. Kennedy n.º 1.251	18.013.435-8-SSP/SP	088.037.448-94	Casada
23	Monica Raquel M. Pereira Marquezi	Bancária	Av. José Galdino dos Santos n.º 779	9.639.655-SSP/SP	054.046.688-30	Casada
24	Margareth Correa Rangel Ferreira	Do Lar	R. Pres. Kennedy n.º 1.291	18.737.161-1-SSP/SP	121.157.378-25	Casada
25	Nestor Rangel de Souza	Aposentado	R. Pres. Kennedy n.º 1.315	6.012.547-SSP/SP	725.178.248-00	Casado
26	Osvaldo Contiero	Func. Publ. Mun.	Av. Mirandópolis n.º 213	10.672.403-SSP/SP	011.905.228-88	Casado
27	Patrique Alves de Oliveira	Estudante	R. Dr. Paulo A. R. Fraga n.º 303	42.843.859-3-SSP/SP	298.387.078-21	Solteiro
28	Richard César Márques de Alencar	Func. Publ. Mun.	Av. Mirandópolis n.º 440	15.273.806-SSP/SP	059.533.798-89	Casado
29	Sivaldo Sanches Magalhães	Func. Publ. Est.	Av. Espanha n.º 659	12.392.853-SSP/SP	040.593.898-54	Casado

30	Thayana Longhi Araújo	Estudante	R. Rui Barbosa n.º 417	42.996.098-0-SSP/SP	369.214.468-75	Solteira
31	Clarice Lance Longhi	Aposentada	R. Engº Prestes Maia n.º 405	4.631.668-SSP/SP	120.109.958-72	Casada
32	Aldino Francia	Aposentado	R. Dep. Castro de Carvalho n.º 1.292	5.395.234-SSP/SP	363.596.408-34	Casado
33	Ednéia Lopes da Silva Félix	Do Lar	Av. Espanha n.º 495	21.854.304-SSP/SP	307.634.068-99	Casada
34	Antonio Araújo Neto	Advogado	Av. Pacaembu n.º 297	8.360.063-SSP/SP	725.166.158-68	Divorc.
35	Aparecida Dutra Trentin	Do Lar	Av. Espanha n.º 923	6.989.885-SSP/SP	017.690.938-93	Casada
36	Arestides da Silva Andrade	Aposentado	Rua Holanda n.º 170	8.265.418-SSP/SP	780.758.908-68	Casado
37	Celso Assadi Toda	Dentista	R. Minoru Etho n.º 46	11.609.734-SSP/SP	002.364.048-06	Casado
38	Cosme Júlio Caetano da Silva	Aposentado	R. Rui Barbosa n.º 41	16.209.055-SSP/SP	102.490.228-50	Casado
39	Carlos Lourenço da Silva	Comerciante	R. Holanda n.º 206	20.798.764-6-SSP/SP	082.276.508-05	Casado
40	Damião Julho Caetano da Silva	Comerciante	R. Rui Barbosa n.º 41	26.926.297-0-SSP/SP	059.309.098-57	Casado





LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	C	Ã	O	D	O	S	M	O	R	A	D	O	R	E	S	D	O	B	E	S	P	L		
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)																			CGC											
A	N	A	D	A	D	E	P	A	C	A	E	M	B	U			6	4	6	1	0	6	9	4	0	0	0	1	6	1
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA																														

Portaria de Autorização nº 399 de 10/08/2000 Publicada no D.O.U de _____ de _____ de _____

Decreto Legislativo nº 231 de _____ Publicado no D.O.U de 04 de NOV de 2002

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A	V	C	A	M	P	I	N	A	S	,	4	2	0																			
BAIRRO										CIDADE																						
E	S	P	L	A	N	A	D	A									P	A	C	A	E	M	B	U								
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										COORDENADAS GEOGRÁFICAS																						
											S	P	2	1	º	3	3	º	2	9,2	"	S	5	1	º	1	5	º	3	4,9	"	W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A	V	C	A	M	P	I	N	A	S	,	4	2	0																			
BAIRRO										CIDADE																						
E	S	P	L	A	N	A	D	A									P	A	C	A	E	M	B	U								
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										COORDENADAS GEOGRÁFICAS																						
											S	P	2	1	º	3	3	º	2	9,2	"	S	5	1	º	1	5	º	3	4,9	"	W

- São as mesmas coordeandas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . “Outras informações de interesse”)

LOGRADOURO																													
A	V	C	A	M	P	I	N	A	S	,	4	2	0																
BAIRRO										CIDADE																			
E	S	P	L	A	N	A	D	A									P	A	C	A	E	M	B	U					



CIDADE (CONTINUAÇÃO) _____ UF _____ COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 _____ S P _____ 2 | 1 | ° | 3 | 3 | ' | 2 | 9,2 | " | S | 5 | 1 | ° | 1 | 5 | ' | 3 | 4,9 | " | W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																													
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O	L	T	DA
MODELO						POTÊNCIA DE FABRICA						Nº HOMOLOGAÇÃO																	
M	T	F	M	9	8							2	5	,	0	watts	0	9	1	6	0	6	0	3	1	2			
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO						POTÊNCIA MEDIDA																							
2	5	,	0	watts	2	5	,	0	watts																				
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO						FREQUENCIA MEDIDA																							
1	0	4,	9	MHz	1	0	4,	9	MHz																				

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																											
MODELO						POTÊNCIA DE FABRICA						Nº HOMOLOGAÇÃO															
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO						POTÊNCIA MEDIDA																					
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO						FREQUENCIA MEDIDA																					

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA												MODELO															
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	Ã	O	L	T	DA
GANHO max (Gt)						ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO						ALTURA DA TORRE						ALTITUDE DO LOCAL									
0	,	0				1	5	,	0	m	2	7	,	0	m	4	4	1	,	0	m						

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença
expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE												MODELO													
K	M	P	P	I	R	E	L	L	I							R	G	C	-	2	1	3			
COMPRIMENTO(L)						ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)						PERDAS NA LINHA (PL)						EFICIÊNCIA DA LINHA (η)							
3	0	,	0	m	4	,	2	dB	1	,	2	6	dB	0	,	7	5								

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{L} \cdot \text{AL}}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = \frac{10}{10}$$



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

ENTIDADE NÃO POSSUI A LICENÇA. APENAS A DESCRIÇÃO DE SISTEMA DA ANATEL.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

**GPS GARMIN GPS-72
WATTIMETRO BIRD
FREQUÊNCIMETRO ICEL MANAUS FC-2400
TELEMETRO BUSHNELL YARDAGE PRO COMPACT 800
TRENA**

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C E L O A . N . C U N H A |

ENDERECO

| R | . | J | O | S | E | C | I | P | R | I | A | N | O | F | R | E | I | R | E | , | 2 | 9 | 8 | | | | |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

L A S M A R

CIDADE

C O Q U E I R A L M G

UF
M | C

REGCREA

E N G . E L E T R I C I S T A E N F T E L E C

FORMAÇÃO

CEP

$$3 \quad 7 \quad 2 \quad 3 \quad 5 \quad - \quad 0 \quad 0 \quad 0 \quad 0 \quad | \quad 0 \quad 3 \quad 5 \quad - \quad 3 \quad 8 \quad 5 \quad 5 \quad 1 \quad 4 \quad 4 \quad 5 \quad | \quad 0 \quad 3 \quad 5 \quad - \quad 3 \quad 8 \quad 5 \quad 5 \quad 1 \quad 4 \quad 4 \quad 5$$

E-MAIL

m a r c e l o @ m e i s s a t e l e c o m . c o m . b r

LOCAL

P A C A E M B U - S P

2	0	/	1	1	/	2	0	1	2
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

ASSINATURA

DATA

Capítulo quinto

M B U - S P
RA 



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220121572838

1. Responsável Técnico

MARCELO AUGUSTO NORTE DA CUNHA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada:

RNP: 2602061255

Registro: 5062450640-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU

CPF/CNPJ: 64.610.694/0001-61

Endereço: 1ª Avenida CAMPINAS

Nº: 420

Complemento: PRÉDIO

Bairro: ESPLANADA

Cidade: Pacaembu

UF: SP

CEP: 17860-000

Contrato: Sem número

Celebrado em: 19/11/2012

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: 1ª Avenida CAMPINAS

Nº: 420

Complemento: PREDIO

Bairro: ESPLANADA

Cidade: Pacaembu

UF: SP

CEP: 17860-000

Data de Início: 19/11/2012

Previsão de Término: 20/11/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Código:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU

CPF/CNPJ: 64.610.694/0001-61

4. Atividade Técnica

Execução

				Quantidade	Unidade
1	Laudo	Medicão Eletrônica	Equipamento	25,00	watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE ENSAIO DE UM TRANSMISSOR DE FM DO SERVIÇO DE RADCOM

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo ART
Página 2/2

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pacaembu-SP 20 de Novembro de 2012

Local

data

MARCELO AUGUSTO NORTE DA CUNHA - CPF: 294.975.288-84

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU -
CPF/CNPJ: 64.610.694/0001-61

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 40,00

Registrada em: 19/11/2012

Valor Pago R\$ 40,00

Nosso Número: 92221220121572838 Versão do sistema



Cobrança / Títulos

A33J191847137166005
19/11/2012 18:58:1419/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 18:58:13
179501795 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: MARCELO AUGUSTO NORTE DA
AGÊNCIA: 1795-7 CONTA: 10.336-5-----
BANCO DO BRASIL00199222102922212201121572838213155310000004000
NR. DOCUMENTO 111.901
NOSSO NÚMERO 92221220121572838
CONVENIO 00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGÊNCIA/COD. CEDENTE 3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO 28/11/2012
DATA DO PAGAMENTO 19/11/2012
VALOR DO DOCUMENTO 40,00
VALOR COBRADO 40,00-----
AUTENTICAÇÃO A.843.064.C5A.4D9.57F

Transação efetuada com sucesso por: J6435392 MARCELO AUGUSTO NORTE DA CUNHA.



082 - C/2011
Fl. 33
Rúbrica
38

PEDIDO DE VISTORIA

Eu, **Evandro Cesar Pranuvio**, na qualidade de representante legal da **Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú**, venho através da presente para solicitar deste Ministério, para que oficie à ANATEL, de acordo com a disponibilidade daquela agência, para que proceda a Vistoria na entidade solicitante especificamente para efeitos de Renovação de Outorga, conforme disposto no item 20.3.2 da Norma 01/2011 aprovada pela Portaria 462 de 14 de Outubro de 2011.

Pacaembú (SP) 20 de Novembro de 2012

Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú
Evandro Cesar Pranuvio-Presidente

**Para
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios Bloco R
Brasília-DF
70.044-900**



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ivan Alves

**Rua Maria Sebastiana Moraes de Oliveira n.º 153
Jardim São Paulo
Presidente Prudente-SP
19.027-185**



Agência Nacional de Telecomunicações

Fls.: 35
Rubrica:
SSE-M
das Comunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU
CNPJ: 64.610.694/0001-61

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:22:41 do dia 13/05/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/06/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SCE-M.
Fls.: 360
Rubrica:
Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.051845/2012 Localidade/UF: PACAEMBU/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU

Aviso: 4 Canal: 285

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

Check List	
2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Sim
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Sim
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Sim
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Sim
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Sim
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Sim
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Sim
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Sim
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13)	Não

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
-
16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)
A entidade deverá encaminhar os seguintes documentos:
a) comprovante de registro da ata de eleição e alteração estatutária; b) documentos, declarações e comprovantes de residência dos dirigentes; e c) certidões do subitem 10.8 da Norma.



SCE-M das Comunicações
Fis.: 31
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1341/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.051845/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga encaminhado pela **Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pacaembú / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Certidão Cartorária comprovando o registro da Ata de Eleição e Alteração Estatutária, datada de 05/11/2012, no Livro “A” do registro de Pessoas Jurídicas, em atendimento ao subitem 20.3, alínea “e” da Norma;

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e” e subitem 8.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da nf/CGRC

Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

IV. Cópia do CPF de todos os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº 1/2011.

V. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

VI. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “i”, da Norma nº 1/2011.

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f.”, da Norma nº 1/2011.

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f.2”, da Norma nº 1/2011.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 14 de maio de 2013.


NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1341/2013/CGRC/SCE-MC.


Brasília, 14 de maio de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



das Comunicações
Fls: 38
LJ Rubrica:
05/05/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2429 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 17 de maio de 2013.

Ao Senhor
EVANDRO CÉSAR PRANUVIO
Representante Legal da Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú
Avenida Campinas, 420
17.860-000 Pacaembú – SP

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.051845/2012 (Processo de Renovação).

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.051845/2012**, na localidade de **Pacaembú / SP**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1341/2013**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMÂNDIO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOME ET SOCIÉTÉ / NOM DU RECEPTEUR		DESTINATÁRIO DO OBJETO / CEDETTAIRE Of. 2429 /2013/CGRC/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRESSE ASS. DE MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBÚ AVENIDA CAMPINAS, 420 17.860-000 PACAEMBÚ - SP		Data: 39 Rutrca: 2 SCE-M	
CEP / CODE POSTAL			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION / /	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 11.609.774 - 2SP/SP	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT JUNIOR 20 24/05/13		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS 75240203-0 FC0463/16			



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

RA 17767282 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

23/5/13 / / / / / /

16 : 15 h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

EN
CII

UF

BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

SCE-M das Comunicações
40
16

Identificação do Processo

Número: 53000.051845/2012 Localidade / UF: PACAEMBU/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento a Lei 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/011 e face à Portaria 197/2013, constatou-se que a entidade apresentou os seguintes documentos:

- Requerimento para renovação - fls. 02;
- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom - fls. 05;
- Certidão da ANATEL - fls. 35;
- CNPJ nº 64.610.694/0001-61 - fls. 15;
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações - pendente;
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, datada de 05/11/2012 - fls. 16-18;
- Último relatório do Conselho Comunitário - fls. 22-24;
- Prova de nacionalidade - pendente;

À entidade deve apresentar:

- a) Prova de Nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
- b) Estatuto social registrado; e
- c) Registro da Ata de eleição.

É o relatório.

À Consideração Superior.

Cláudia Pereira

Lúciana Pimentel Chaves



Ministério das Comunicações
41
Ms.
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 932 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 7 de *Julho* de 2014.

Ao Senhor

EVANDRO CÉSAR PRANUVIO

Representante Legal da Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu
Avenida Campinas, nº 420
17.860-000 Pacaembu – SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.051846/2012.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.051846/2012, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pacaembu/SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 591/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

[Assinatura]
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC



Ministério das Comunicações
Fls. 42
Rubrica S
TCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 591/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº **53830.001980/1998**.
Processo de Renovação nº 53000.051845/1999.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacaembu/SP.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Certidão cartorária comprovando o registro da Ata de Eleição da diretoria em exercício no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em atendimento ao subitem 20.3, alínea “e” da Norma nº 01/2011;

II. Estatuto social atualizado, registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em atendimento ao subitem 20.3, alínea “d” da Norma nº 01/2011;

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

IV. CPF de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

53000.051845/2012/CGRC

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos acima elencados.
4. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

À consideração superior.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

Cláudia Pereira
CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 591/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 7 de fevereiro de 2014.

S *SM*
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
43
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 932 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 7 de *Julho* de 2014.

Ao Senhor
EVANDRO CÉSAR PRANUVIO
Representante Legal da **Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu**
Avenida Campinas, nº 420
17.860-000 Pacaembu – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.051846/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.051846/2012, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pacaembu/SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **591/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

[Assinatura]
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC



Ministério das Comunicações
SCE
Rubrica S
44

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 591/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53830.001980/1998.
Processo de Renovação nº 53000.051845/1999.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacaembu/SP.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Certidão cartorária comprovando o registro da Ata de Eleição da diretoria em exercício no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em atendimento ao subitem 20.3, alínea “e” da Norma nº 1/2011;

II. Estatuto social atualizado, registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em atendimento ao subitem 20.3, alínea “d” da Norma nº 1/2011;

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

IV. CPF de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

53000.051845/2012/CGRC

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos acima elencados.

4. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

À consideração superior.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

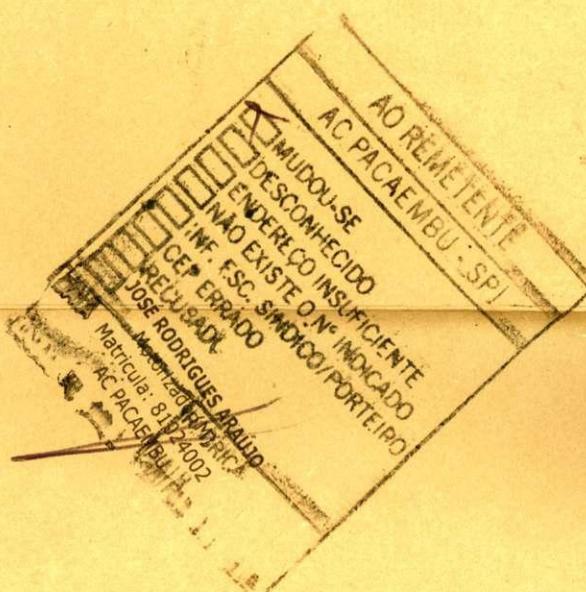
Cláudia Pereira
CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 591/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 7 de fevereiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
SCE - Secção de Comunicações
55
Publica



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900
Brasília-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

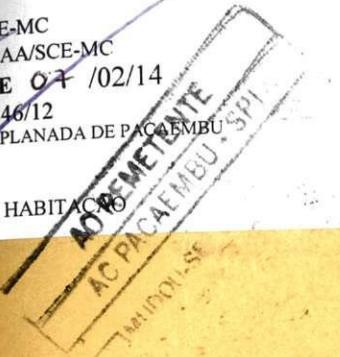
SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC
ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC

Nº DO OFÍCIO: 932/2014, DE 07 /02/14

Nº DO PROCESSO: 53000.05184612

ASS. DE MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU
AVENIDA CAMPINAS, Nº 420
17.860-000 - PACAEMBU - SP

INFO ADICIONAL: AVISO DE HABITAÇÃO



PB20059
EE39C



R\$ 07,00

24.02.14 - 11:28

AC MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

MP

PESO / WEIGHT (kg)



NO. DO RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO / ADDRESS CEP / CODE POSTAL	SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC Nº DO OFÍCIO: 932/2014 , DE 07/02/14 Nº DO PROCESSO: 53000.051846/12 ASS. DE MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU AVENIDA CAMPINAS, Nº 420 17.860-000 PACAEMBU – SP INFO ADICIONAL: AVISO DE HABITAÇÃO	Ministério das Comunicações 46 Fb. Rubrica S SCE
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDERECÔ PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JG 09140969 3 BR

AVIS SN07

20

DATA DE POSTAGEM / DATA DE DEPÓSITO

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

~~AGÊNCIA MINISTÉRIO~~

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
BETTO/IB

BRASIL



Ministério das Comunicações
47
55
58

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação -Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1720 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 17 de março de 2014.

Ao Senhor
EVANDRO CÉSAR PRANUVIO
Representante Legal da Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú
Rua Maria Sebastiana Moraes de Oliveira, nº 153 – Jardim São Paulo
19.027-185 Pacaembú / SP

Assunto: **Encaminhamento de Ofício Devolvido pelos Correios / Processo nº 53000.051845/2012 (Processo de Renovação).**

Senhor Representante Legal,

1. Ençaminhamos em anexo cópia do ofício nº 932, de 07/02/2014, enviado para o endereço de sede informado pela entidade e devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: "Mudou-se". Cumpre-nos salientar que, de acordo com o subitem 3.3, alínea "e" da Norma nº 01/2011, a sede deverá estar situada na área de execução do serviço.

2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
48
Rúbrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação -Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1720 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 17 de março de 2014.

Ao Senhor
EVANDRO CÉSAR PRANUVIO

Representante Legal da Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú
Rua Maria Sebastiana Moraes de Oliveira, nº 153 – Jardim São Paulo
19.027-185 Pacaembú / SP

Assunto: Encaminhamento de Ofício Devolvido pelos Correios / Processo nº 53000.051846/2012 (Processo de Renovação).

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos em anexo cópia do ofício nº 932, de 07/02/2014, enviado para o endereço de sede informado pela entidade e devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: “Mudou-se”. Cumpre-nos salientar que, de acordo com o subitem 3.3, alínea “e” da Norma nº 01/2011, a sede deverá estar situada na área de execução do serviço.

2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
Fls. 49
Rubrica 5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 932 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 7 de *Julho* de 2014.

Ao Senhor
EVANDRO CÉSAR PRANUVIO
Representante Legal da **Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu**
Avenida Campinas, nº 420
17.860-000 Pacaembu – SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.051846/2012.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.051846/2012, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pacaembu/SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 591/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

[Assinatura]
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
SCE
Fis. 5
Publica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 591/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53830.001980/1998.
Processo de Renovação nº 53000.051845/1999.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacaembu/SP.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Certidão cartorária comprovando o registro da Ata de Eleição da diretoria em exercício no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em atendimento ao subitem 20.3, alínea “e” da Norma nº 1/2011;

II. Estatuto social atualizado, registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em atendimento ao subitem 20.3, alínea “d” da Norma nº 1/2011;

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

IV. CPF de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

53000.051845/2012/CGRC

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos acima elencados.

4. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

À consideração superior.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

Cláudia Pereira
CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 591/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 7 de fevereiro de 2014.

S *K*
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC

ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC

Nº DO OFÍCIO: 1720 /2014 , DE 17/03/14

Nº DO PROCESSO: 53000.051846/12

ASS. DE MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBÚ
RUA MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, N° 153 –
JARDIM SÃO PAULO
19.027-185 PACAEMBÚ / SP

AO REMETENTE
AC PACAEMBÚ - SPI

AR



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

MP

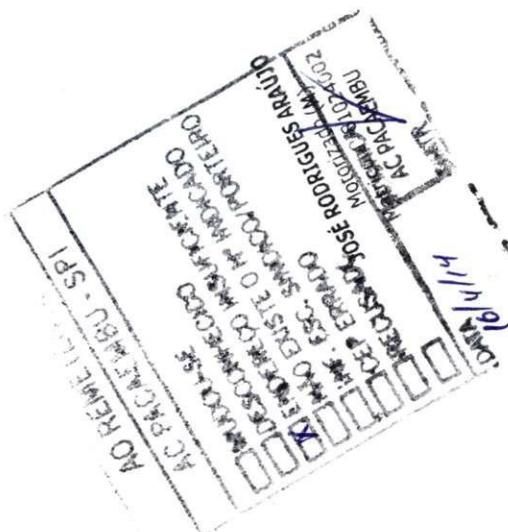
PESO / WEIGHT (kg)

J G 0 8 7 4 8 9 9 1 1 B R

SEI 53000.051845/2012-71 / pg. 60

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0056064)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Espanhóla, 1000 - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-000
Brasília - DF - 70044-000



SCE

NOME OU RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO / ADRESSE CEP / CODE POSTAL	SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC Nº DO OFÍCIO: 1720 /2014 , DE 17/03/14 Nº DO PROCESSO: 53000.051846/12 ASS. DE MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBÚ RUA MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, Nº 153 – JARDIM SÃO PAULO 19.027-185 PACAEMBÚ / SP	Ministério das Comunicações Série das Rubricas 52
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION / /
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

JG 08748991 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

UF **BRASIL**

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

93
Rubrica 5
SUSUMI

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL FEIRA GRANDE	53000.082730/2008	ASSOCIAÇÃO DO Povoado OLHO D'ÁGUA DO MEIO	6407/2013 DE 08/11/2013	NAO PROCURADO
BA ALAGOINHAS	53000.004828/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ROMULO ALMEIDA	2239/2014 DE 31/03/2014	DESCONHECIDO
GO CIDADE OCIDENTAL	53000.062050/2010	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO ABC RES FM	2569/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MA ITAPECRU MIRIM	53000.068371/2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMARES FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NAO PROCURADO
MT BRASNORTE	53000.053727/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA	6801/2013 DE 29/11/2013	NAO PROCURADO
PE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	53000.013473/2013	ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE APCS	205/2013 DE 26/12/2013	NAO PROCURADO
PI URUCUI	53000.041499/2011	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM	489/2013 DE 11/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PI BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53000.066599/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2169/2014 DE 27/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR QUEDAS DO IGUAÇU	53000.030572/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTADO	566/2013 DE 20/02/2013	NAO PROCURADO
RN PASSA E FICA	53000.002696/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRONTEIRA DO AGreste	642/2014 DE 29/01/2014	AUSENTE 03 VEZES
RS ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO ACA	942/2014 DE 10/02/2014	NAO PROCURADO
RS SANTANA DO LIVRAMENTO	53000.070188/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANENSE	1520/2014 DE 26/02/2014	DESCONHECIDO
SC VARGEM	53000.050092/2013	ASSOCIAÇÃO VARGENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	011/2014 DE 12/02/2014	NAO PROCURADO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL JACARE DOS HOMENS	53000.007331/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JACARE DOS HOMENS	1350/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
BA AMARGOSA	53000.065000/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMARGOSA	1615/2014 DE 06/03/2014	RECUSADO
BA BELO CAMPO	53000.056627/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA	1559/2014 DE 28/02/2014	NAO EXISTE O Nº INDICADO
BA BOTUPIORA	53000.064515/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOPAVIDA DE BOTUPIORA	516/2014 DE 27/01/2014	NAO PROCURADO
BA SATIRO DIAS	53000.051421/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DOS AMIGOS DE SATIRO DIAS	1613/2014 DE 06/03/2014	NAO PROCURADO
BA VERA CRUZ	53000.022577/2013	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE VERA CRUZ	1655/2014 DE 10/03/2014	AUSENTE 3 X
ES ALEGRE	53000.007323/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DO SUL - AMVSUL	1395/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
GO CRISTALINA	53000.007320/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMUNIDADE CRISTALINENSE	1407/2014 DE 25/02/2014	NAO PROCURADO
MG CORONEL XAVIER CHAVES	53000.057444/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MENDES	555/2014 DE 27/01/2014	AUSENTE 3 X
MG UBERABA	53000.059284/2011	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA CULTURAL E ARTÍSTICA DOM ALUISSIO ROQUE OPPERMANN	1067/2014 DE 14/02/2014	DESCONHECIDO
MG ALPERCATA	53000.057906/2011	RÁDIO COMUNITÁRIA EXCEL FM	1367/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
MG ASTOLFO DUTRA	53000.007307/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PORTUENSE DE RÁDIO E TV	1263/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG ERVALIA	53000.007299/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO BRIGADEIRO	1386/2014 DE 25/02/2014	AUSENTE 3 X
MG ITACARAMBI	53000.007684/2014	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE ITACARAMBI	2567/2014 DE 29/04/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG MARIANA	53000.007618/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MARIANA	1416/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG MONTES CLAROS	53000.007676/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MONTES CLAROS	1432/2014 DE 25/02/2014	NAO PROCURADO
MG PITANGUI	53000.042647/2012	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS BAIRROS DE PITANGUI - ABAP	1849/2014 DE 18/03/2014	AUSENTE 3 X
MG POUSO ALEGRE	53000.007671/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA JOVEM SOLIDARIA DE RADIODIFUSÃO	2568/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MS NAVIÁI	53000.056625/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIÁI - ACONAVI	1665/2014 DE 12/03/2014	AUSENTE 3 X
MS INOÁQUE	53000.038920/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICIENTE BACIA DO RIO PARAGUAI	2205/2014 DE 28/03/2014	NAO EXISTE O Nº INDICADO
MT BARÃO DE MELGACO	53000.007665/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELGÄSENSE	1449/2014 DE 25/02/2014	NAO PROCURADO
MT CAMPOS DE JÚLIO	53000.007664/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE CAMPOS DE JÚLIO / MT	1450/2014 DE 25/02/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT COMODORO	53000.056645/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE COMODORO / MT	2563/2014 DE 29/04/2014	NAO EXISTE O Nº INDICADO
PE SERRITA	53000.061020/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DO ALTO SERTÃO	939/2013 DE 10/02/2014	AUSENTE 3 X
PE TAMBANDARÉ	53000.007915/2014	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR	1352/2014 DE 25/02/2014	NAO PROCURADO
PR LONDRINA	53000.007910/2014	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PIONEIRA DE LONDRINA	1344/2014 DE 25/02/2014	NAO PROCURADO
PR MARILÂNDIA DO SUL	53000.007909/2014	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RADCOM CRYSTAL DE MARILÂNDIA DO SUL	1343/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
RJ MACAÉ	53000.070807/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SÃO JORGE	1967/2014 DE 21/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ NITERÓI	53000.015827/2013	CENTRO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU	958/2014 DE 16/02/2014	DESCONHECIDO
RJ RESENDE	53000.007904/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE VILA CONDE DE MAUÁ ACE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCRUZILHADENSE	1338/2014 DE 25/02/2014	NAO PROCURADO
RS ENCRUZILHADA DO SUL	53000.007901/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA	1721/2014 DE 17/03/2014	NÃO PROCURADO
SP ÁGUAS DE SANTA BARBARA	53000.055778/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA	1721/2014 DE 17/03/2014	MUDOU-SE
SP PACAEMBÚ	53000.051845/2012	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBÚ	1720/2014 DE 17/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP ARAMINA	53000.007894/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE ARAMINA	1302/2014 DE 25/02/2014	NAO RECLAMADO
SP SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.007889/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO, JORNAL E TV GRAMENSE FM	1293/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
SP SALTO GRANDE	53000.007890/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ESPERANÇA DO VALE	1296/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014062000149.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.051845/2012-71**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 10 de julho de 2014

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) COORDENADOR-GERAL DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES.**

REFERÊNCIAS:

Processo de Outorga nº 53830.001980/1998

Processo de Renovação nº 53000.51845/1999

**A Associação dos Moradores do
Bairro Esplanada,** entidade civil sem fins lucrativos devidamente
inscrita no CNPJ. sob nº 64.610.694/0001-61, estabelecida na
Avenida Campinas nº 420, na cidade e comarca de Pacaembu-Sp.,
neste ato representada por seu Presidente/Diretor Geral, o senhor
Mauro Donizete Filgueiras, brasileiro, casado, gráfico, portador do
RG. nº 17.049.285-SSP/SP., e do CPF. sob nº 092.538.438-05,
residente e domiciliado na Avenida Vereador José Gomes Duda nº
985, Bairro Esplanada, na cidade e comarca de Pacaembu-Sp., vem,
respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e ao final
requerer o quanto segue:

Tem a presente petição por finalidade
primeira, apresentar a documentação exigida na **Nota Técnica nº
591/2014/CGRC/SCE-MC**, para instruir o processo em epígrafe,
referente à renovação da outorga de serviços de radiodifusão
comunitária.

Atendendo as exigências contidas na
Nota Técnica, anexamos a presente petição, cópias autenticadas dos

seguintes documentos: **a) certidão cartorária comprovando o registro da Ata da Eleição da diretoria em exercício no Registro Civil de Pessoas Jurídicas; b) Estatuto social, registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e, c) prova de que seus diretores são brasileiros natos e maiores de dezoito anos.**

Ilustre Coordenador, além da documentação exigida pela Nota Técnica, entendemos também por apropriado anexar Certidão do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pacaembu-Sp., qual demonstra a plena atividade da Associação.

Anexamos ainda Ofícios de apoio emitidos pelos Poderes Executivo e Legislativo do município de Pacaembu-Sp., confirmindo os relevantes serviços prestados pela Associação através da Rádio Comunitária.

Ilustre Coordenador, cumpridas as exigências contidas na Nota Técnica em questão, mormente no que tange a apresentação de documentos, é também a presente petição para esclarecer alguns fatos, principalmente no tocante ao contido no Ofício nº 1720/2014/CGRC/SCE-MC., datado de 17 de março de 2.014.

Até o ano de 2.012, mais precisamente junho daquele ano, a Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu-Sp, tinha como Presidente/Diretor Técnico o senhor José Pasini Neto, qual veio a falecer em 06 de junho de 2012, conforme faz prova a certidão de óbito em anexo.

Em razão do falecimento do Presidente/Diretor Geral, qual esteve à frente da presidência e da direção por vários anos, deveria assumir o cargo o então Vice Presidente da Associação, o senhor João Benedito Furlan, porém, este declinou do encargo por motivo de cunho pessoal, criando uma lacuna temporária na direção da entidade, porém sem afetar o regular funcionamento da Rádio Comunitária.

Diante da inusitada situação gerada pelos fatos acima narrados, a Associação delegou, de forma precária, poderes ao associado Evandro Cesar Pranuvio, para regularização da renovação da outorga de serviços de radiodifusão junto ao Ministério das Comunicações.

Acontece que, embora o senhor Evandro não tenha medido esforços para providenciar toda a documentação exigida para a renovação da outorga de serviços de radiodifusão, por questões burocráticas, não foi possível à época sua regularização, circunstância que impediu de atender os termos da Nota Técnica.

Por derradeiro, é também a presente petição para esclarecer que, embora possa ter havido devolução da correspondência por parte dos Correios, em tempo algum a Associação deixou de funcionar e também não houve mudança de endereço, razão pela qual entendemos que possa ter ocorrido equívoco do carteiro.

Posta a questão nestes termos e diante de toda a documentação apresentada, roga a Vossa Senhoria, seja acolhida a explicação sobre a questão da falta de atendimento dos termos da Nota Técnica ao tempo das notificações emitidas por esse órgão, dentro do lapso temporal exigido e, assim seja deferida a renovação da outorga de serviço de radiodifusão em favor da Associação dos Moradores do Bairro Esplanada do município de Pacaembu-Sp., por ser medida de inteira Justiça.

P. Deferimento.

Pacaembu-Sp., para Brasília-DF., 25 de maio de 2.015.

Mauro Donizeti Filgueiras

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PACAEMBU

Bel. João Miguel de Souza

Oficial

RG 3.813.677-SSP/SP - CPF 137.960.208/44

Rua Presidente Kennedy, 529 - Fone/Fax (018) 3862-1260 - Cx. Postal, 81 - CEP 17.860-000 - PACAEMBU - SP

- TÍTULOS E DOCUMENTOS

- CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



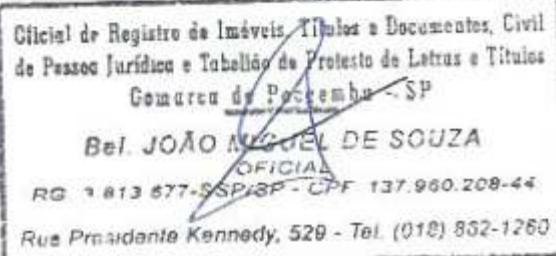
= C E R T I D Ã O =



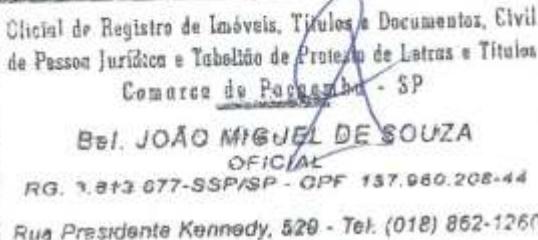
MANOEL VALÉRIO, SUBSTITUTO DO OFICIAL DELEGADO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESTA CIDADE E COMARCA DE PACAEMBU, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.-----

C E R T I F I C A

atendendo a pedido verbal feito por pessoa interessada, que revendo neste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a seu cargo, nos livros, fichas, índices e demais documentos, deles, no livro "A", de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 114/115, verificou constar o Registro número 60, procedido em 04 de julho de 1.991, do Registro do Estatuto da "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU". - C E R T I F I C A mais e finalmente, que revendo nos autos de registro de estatuto número 60, às fls. 90/91, verificou constar a Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu referente a Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Comunitário para o período de 21 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2019, onde consta: "que foi colocada a disposição e votação a única chapa concorrente aos cargos da Diretoria e Conselho Comunitário para o Mandato 2015/2019, sendo eleita por unanimidade. Deste modo, a Nova Diretoria e Conselho Comunitário para o Mandato de 2015/2019, ficou assim constituída: **DIRETOR GERAL: MAURO DONIZETI FILGUEIRAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n° 17.049.285-SSP-SP e do CPF. n° 092.538.438-05, residente na Av. Vereador Jose Gomes Duda, 985, Bairro Esplanada, em Pacaembu/SP, **DIRETOR ADMINISTRATIVO: JOÃO CARLOS SAMOGIM**, brasileiro, casado, escrivário, portador do RG. n° 11.064.722-SSP/SP e do CPF n° 926.274.808-63,



=====
residente na Rua Deputado Castro de Carvalho, 266, Bairro Esplanada, em Pacaembu-SP, e **DIRETOR DE OPERAÇÕES: JOÃO RICARDO NONATO PARRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 22.358.687-0-SSP/SP e do CPF 251.994.038-77, residente na Av. Ver. José Gomes Duda, 954, fundos, Bairro Esplanada, em Pacaembu/SP, **SUPLENTES: JOÃO PAULO SAMOGIM**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 7.761.095-7-SSP-SP e do CPF nº 316.604.528-87, residente na Rua Dr. Paulo Antonio Ribeiro Fraga, 674, Bairro Esplanada, em Pacaembu/SP, **LEVI CARLOS ALAMINO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 12.395.324-SSP/SP, CPF. nº 033.963.348-41, residente na Av. Pacaembu, 344, Bairro Esplanada, em Pacaembu/SP e **ADRIANA HIDALGO CAMACHO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG. nº 21.823.488-0-SSP/SP e do CPF nº 133.164.698-77, residente na Av. Ver. José Gomes Duda, 954, Fundos, Bairro Esplanada, em Pacaembu-SP; **Conselho Comunitário: MARIO DA SILVA ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 20.005.432-6-SSP/SP e do CPF nº 069.564.848-97, residente na Rua Dr. Paulo A. R. Fraga, 1129, Bairro Esplanada, em Pacaembu/SP, **ANDRE SICA MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 23.650.712-6-SSP-SP e do CPF nº 069.583.338-37, residente na Av. Vera Cruz, 316, Bairro Esplanada, em Pacaembu/SP, **ROSILENE DA SILVA FILGUEIRAS**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG. nº 24.403.576-3-SSP e do CPF nº 120.907.168-19, residente na Av. Vereador Jose Gomes Duda, 985, Bairro Esplanada, em Pacaembu/SP, **AIRTON SICA MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 15.554.832-SSP/SP e do CPF. nº 044.998.388-94, residente na Rua Presidente Kennedy, 286, Bairro Esplanada, em Pacaembu/SP, **JOSÉ EMILIO SMANIOTO**, Av. Vera Cruz, 306 – Bairro Esplanada, Casado, RG 7.844.322, CPF 778.833.068-04, **Mario Da Silva Araujo**, Rua Dr. Paulo Antonio Ribeiro Fraga, 1129, Bairro Esplanada, Casado, RG 20.005.432-6, CPF 069.564.848-97. Em seguida, o Diretor Geral declarou todos eleitos e empossados, cujo mandato dos mesmos inicia-se em 21/02/2015 e terminará em 20.02.2019".- Nada mais cumpre certificar em atenção ao solicitado. - Todo o referido é verdade e



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PACAEMBU

Bel. João Miguel de Souza

Oficial

RG 3.813.677-SSP/SP - CPF 137.960.208/44

Rua Presidente Kennedy, 529 - Fone/Fax (018) 3862-1260 - Cx. Postal, 81 - CEP 17.860-000 - PACAEMBU - SP

- TÍTULOS E DOCUMENTOS

- CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



dou fé.- Pacaembu-SP., aos três (3) dias do mês de junho do ano de dois mil e
quinze (2.015).- Eu, (JOHÉ CLÓVIS NOGUEIRA),
Escrevente Autorizado, que digitei, conferi, subscrevi e assino.

= JOHÉ CLÓVIS NOGUEIRA=

Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela certidão.-

Desta ----- R\$ 4,58

Estado ----- R\$ 1,31

Carteira ----- R\$ 0,96

Reg.Civil ----- R\$ 0,24

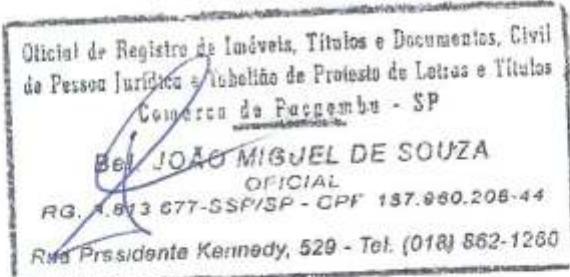
Trib.Justiça ----- R\$ 0,24

ISS ----- R\$ 0,23

TOTAL ----- R\$ 7,56

Recibo:-

Outia: 101/15





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU, REALIZADA EM 14/02/2015, AS 20:00 H.
REFERENTE – “REATIVAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA ASSOCIAÇÃO” –
INATIVA DESDE 01.01.12.2.007 ATÉ A PRESENTE DATA.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (14.02.2015), às 20:00 horas, em 2º. (segunda) convocação, atendendo ao Edital de convocação de 03 de fevereiro de 2.015, reuniram-se no Espaço Variant, localizado na rua Messias Araújo, 155, em Pacaembu-SP., dentre os membros da última diretoria eleita para o mandato de 01.01.05 a 31.12.006 os seguintes membros: Neval Steluti, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, RG. nº. 9.069.004-SSP/SP., CPF. nº. 861.012.268-91, residente a Rua Rui Barbosa, nº. 290, Bairro Esplanada, Pacaembu-SP. – (primeiro secretário da última diretoria eleita para o periodo de 01.01.05 a 31.12.06); Ilma Aparecida Corvelloni da Penha, brasileira, casada, viúva, do lar, RG. nº. 15.275.746-1-SSP/SP., CPF. nº. 126.007.038-70, residente à Av. Bauru, nº. 500, Bairro Esplanada, Pacaembu-SP. – (segundo secretário da última diretoria eleita para o periodo de 01.01.05 a 31.12.06); Pedro Xavier da Paz, brasileiro, casado, comerciante, RG. nº. 8.317.505-SSP/SP., CPF. nº. 778.840.198-68, residente a Rua Presidente Kennedy, 1.111, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP. – (primeiro tesoureiro da última diretoria eleita para o periodo de 01.01.05 a 31.12.06); Eunice Maria da Silva Lima, brasileira, casada, agente comunitária de saúde, RG. nº. 17.691.473-SSP/SP., CPF. nº. 063.153.098-36, residente à Av. Campinas, nº. 284, Bairro Esplanada, Pacaembu-SP. – (segundo tesoureiro da última diretoria eleita para o periodo de 01.01.05 a 31.12.06); Iosvaldo Rodrigues, brasileiro, divorciado, pescador profissional, RG. nº. 11.064.710-5-SSP/SP., CPF. nº. 847.608.008-59, residente à Av. João Almeida Filho, nº. 27, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP. – (primeiro conselho fiscal da última diretoria eleita para o periodo de 01.01.05 a 31.12.06); Valdemar Ribeiro, brasileiro, casado, encanador, RG. nº. 5.750.604-8-SSP/SP., CPF. nº. 464.916.868-68, residente à Av. Mirandópolis, nº. 397, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP. – (suplente ou vogais da última diretoria eleita para o periodo de 01.01.05 a 31.12.06); comparecendo ainda, na presente assembleia, com o mesmo objetivo, demais moradores do Bairro Esplanada, a saber: - Mauro Donizete Figueiras, brasileiro, casado, gráfico, RG. nº. 17.049.285-SSP/SP., CPF. nº. 092.538438-05, residente à Av. Vereador José Gomes Duda, nº. 985, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; Rosilene da Silva Filgueiras, brasileira, casada, do lar, RG. nº. 24.403.576-3-SSP/SP., CPF. nº. 120.907.168-19, residente à Avenida Vereador José Gomes Duda, nº. 985, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; João Carlos Samogim, brasileiro, casado, escriturário, RG. nº. 11.064.722-SSP/SP., CPF. nº. 926.274.808-63, residente a Rua Deputado Castro de Carvalho, nº. 266, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; Danilo Cruz Barros, brasileiro, solteiro, RG. nº. 35.140.848-4-SSP/SP., CPF. nº. 310.866.218-08, residente a Rua Engenheiro Prestes Maia, nº. 1177, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; Levi Carlos Alaminio, brasileiro, casado, funcionário público estadual, RG. nº. 12.395.324-SSP/SP., CPF. nº. 033.963.348-41, residente à Av. Pacaembu, nº. 344, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.;



João Paulo Samogim, brasileiro, viúvo, RG. nº. 7.761.095-7-SSP/SP., CPF. nº. 316.604.528-72, residente a Rua Dr. Paulo Antonio Ribeiro Fraga, nº. 674, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; **José Luiz Tino**, brasileiro, casado, RG. nº. 17.488.978-SSP/SP., CPF nº. 063.153.278-18, residente à Av. Coripheu de Azevedo Marques, nº. 804, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; **José Emilio Smanioto**, brasileiro, casado, aposentado, RG. nº. 7.844.322-SSP/SP., CPF. nº. 778.833.068-04, residente à Av. Vera Cruz, nº. 306, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; **Mario da Silva Araujo**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, RG. nº. 22.358.687-0-SSP/SP., CPF. nº. 251.994.038-77, residente a Rua Dr. Paulo Antonio Ribeiro Fraga, nº. 1.129, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; **João Ricardo Nonato Parra**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, RG. nº. 22.358.687-0-SSP/SP., CPF. nº. 251.994.038-77, residente à Av. Vereador José Gomes Duda, nº. 954, fundos, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; **Adriana Hidalgo Camacho**, brasileira, solteira, professora, RG. nº. 21.823.488-0-SSP/SP., CPF. nº. 133.164.698-77, residente à Av. Vereador José Gomes Duda, nº. 954, fundos, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; **Almir Jacinto Cracco**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG. nº. 8.981.729-SSP/SP., CPF. nº. 017.582.518-16, residente a Rua Presidente Kennedy, nº. 1.029, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; **André Sica Mendes**, brasileiro, casado, empresário, RG. nº. 23.650.712-6-SSP/SP., CPF. nº. 069.583.338-37, residente à Av. Vera Cruz, nº. 316, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; **Richard Cesar Marques Alencar**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG. nº. 15.273.806-SSP/SP., CPF. nº. 059.533.798-89; para deliberarem sobre os assuntos constantes do referido edital ou seja: 1) - Reativação da Personalidade Jurídica da Associação; 2) – Eleição e Posse de uma Diretoria Provisória; e, 3) – Adequação do Estatuto as Normas do Novo Código Civil Brasileiro – (Lei 10.406, de 10.01.2.002). Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação o Sr. Nevail Steluti, que escolheu a mim Ilma Aparecida Corvelloni da Penha, para secretaria a presente assembleia. Assim com a palavra, o presidente Sr. Nevail Steluti, pela primeira ordem do dia, explicou que a associação se achava desativada desde, 01 de Janeiro de 2.007; e que, o presidente da última diretoria eleita para o mandato de 01.01.2.005 a 31.12.2.006 – Sr. José Pasine Neto, tinha falecido, e o vice-presidente – Sr. João Benedito Furlan, a seu pedido, foi afastado judicialmente, não havendo interesse pelos demais membros e associados, até a presente data, em reativar a personalidade jurídica da referida associação, mas agora por reconhecimento de alguns membros da última diretoria eleita, associados e moradores do bairro esplanada; da falta que faz a associação para os moradores, no tocante aos objetivos que a mesma desempenhava para a comunidade, e dentre elas o serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Pacaembu, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe é autorizada por ato do poder público competente para exploração dos serviços de radiodifusão, exploração esta sujeita e de acordo com a legislação específica; defender e propugnar por todas as formas e meios legais, pelos direitos, interesses e reivindicações dos moradores, dentro e fora da cidade de Pacaembu; desenvolver, manter e fundar órgãos sociais, esportivos e recreativos em favor dos moradores; e outros. Por esses motivos e outros, que foi tomada a decisão pelas pessoas que compareceram nesta assembleia geral, com intuito de Reativar a Personalidade Jurídica da Associação, o que



foi comentado, discutido e em seguida aprovado a reativação da associação por unanimidade dos presentes. Em segunda ordem do dia, foi apresentada pelos presentes nesta assembleia, a chapa composta pelos membros para compor a diretoria por um mandado provisório, ou seja, desta data, 14.02.2.015 até 20.02.2.015, composta pelos seguintes membros: **DIRETORIA:** Presidente: Neval Steluti, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, RG. nº. 9.069.004-SSP/SP., CPF. nº. 861.012.268-91, residente a Rua Rui Barbosa, nº. 290, Bairro Esplanada, Pacaembu-SP.; Vice Presidente: Mauro Donizete Figueiras, brasileiro, casado, gráfico, RG. nº. 17.049.285-SSP/SP., CPF. nº. 092.538438-05, residente à Av. Vereador José Gomes Duda, nº. 985, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; Primeiro Secretário: João Ricardo Nonato Parra, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, RG. nº. 22.358.687-0-SSP/SP., CPF. nº. 251.994.038-77, residente à Av. Vereador José Gomes Duda, nº. 954, fundos, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; Segundo Secretário: Ilma Aparecida Corvelloni da Penha, brasileira, casada, viúva, do lar, RG. nº. 15.275.746-1-SSP/SP., CPF. nº. 126.007.038-70, residente à Av. Bauru, nº. 500, Bairro Esplanada, Pacaembu-SP.; Primeiro Tesoureiro: Pedro Xavier da Paz, brasileiro, casado, comerciante, RG. nº. 8.317.505-SSP/SP., CPF. nº. 778.840.198-68, residente a Rua Presidente Kennedy, 1.111, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; Segundo Tesoureiro: Eunice Maria da Silva Lima, brasileira, casada, agente comunitária de saúde, RG. nº. 17.691.473-SSP/SP., CPF. nº. 063.153.098-36, residente à Av. Campinas, nº. 284, Bairro Esplanada, Pacaembu-SP.; Conselho Fiscal: João Carlos Samogim, brasileiro, casado, escriturário, RG. nº. 11.064.722-SSP/SP., CPF. nº. 926.274.808-63, residente a Rua Deputado Castro de Carvalho, nº. 266, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; José Luiz Tino, brasileiro, casado, RG. nº. 17.488.978-SSP/SP., CPF nº. 063.153.278-18, residente à Av. Coripheu de Azevedo Marques, nº. 804, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; André Sica Mendes, brasileiro, casado, empresário, RG. nº. 23.650.712-6-SSP/SP., CPF. nº. 069.583.338-37, residente à Av. Vera Cruz, nº. 316, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; Adriana Hidalgo Camacho, brasileira, solteira, professora, RG. nº. 21.823.488-0-SSP/SP., CPF. nº. 133.164.698-77, residente à Av. Vereador José Gomes Duda, nº. 954, fundos, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; Danilo Cruz Barros, brasileiro, solteiro, RG. nº. 35.140.848-4-SSP/SP., CPF. nº. 310.866.218-08, residente a Rua Engenheiro Prestes Maia, nº. 1177, Bairro Esplanada, nesta cidade de Pacaembu-SP.; Terceira ordem do dia: Tendo em vista o advento do Novo Código Civil Brasileiro, foi explicado a todos os presentes a necessidade de adequar o Estatuto da Associação as normas do novo código civil, o que deveria ter sido feito quando do advento do mesmo, e dentro dos prazos estabelecidos, para tal foi elaborado um novo estatuto alterado em sua integra e adequado as Normas do Novo Código Civil Brasileiro – Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002, bem como consolidado o Estatuto Social da Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu, nos termos do referido C.C.B., feito isto, foi o mesmo, apresentado a todos os presentes, lido em sua integra e discutido, em seguida, foi pelo presidente dado uma pausa de 30 minutos para demais discussões, decorrido o prazo e sem nenhum comentário, foi o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, o qual será transscrito no livro próprio de Atas após a transcrição da presente, sendo que o mesmo, faz parte integrante da presente ata. Finalmente, a Presidente da Assembléia passou a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada presente Assembléia, pedindo que

seu secretária, lavrasse a presente Ata, que vai por mim Secretária e Presidente assinada.(a.)Legivel Ilma Aparecida Corvelloni da Penha; (a.)Inlegivel Nevail Stelut. A presente ata é cópia fiel e autentica do seu próprio original, extraída do livro de Atas nº.02, fls.01 a 15, da Associação dos moradores do bairro Esplanada de Pacaembu.

Pacaembu-SP, 28 de Abril de 2.015.



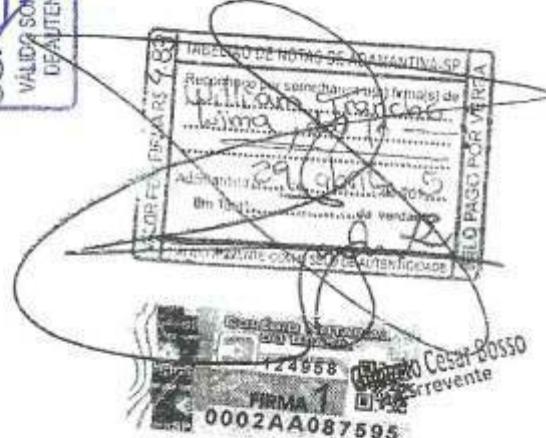
Ilma Aparecida Corvelloni da Penha
Ilma Aparecida Corvelloni da Penha
Secretaria

Nevail Stelut

Presidente



William Tranche Lila
Advogado
OAB/SP 263.207



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PACAEMBU - SP

Reconheço por Ilma Aparecida Corvelloni da Penha a firma de Cesar Bosso

Em Documento Pacaembu - SP no dia 29 ABR 2015 para Bel João Miguel de Souza de RG 3.813.677 - CPF 137.960.208-44

Em testemunha TATIANE NOLLI PUZZI SORDI - Tabelia
PEDRO MAGIEL PICCONI - Tab. Substituto
LUCAS ALVES ALAMINO - Escrevente Autorizado

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU

Sede: Av. Campinas, 420, Bairro Esplanada, Pacaembu/SP, CEP: 17860-000

CNPJ -64.610.694/0001-61



E S T A T U T O

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



Art. 1º. – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU, fundada em 02 de Dezembro de 1990, é uma Associação sem fins econômicos, com tempo de duração indeterminado, com sede na Av. Campinas, 420, Bairro Esplanada, em Pacaembu/SP, e, foro jurídico em Pacaembu/SP.

Art. 2º. – A Associação tem por finalidade:

§1º Defender e propugnar por todas as formas e meios legais, pelos direitos, interesses e reivindicações dos moradores, dentro e fora da cidade de Pacaembu/SP;

§2º Desenvolver, manter e fundar órgãos sociais, esportivos e recreativos em favor dos moradores;

§3º Contratar, quando necessários, serviços profissionais de advogados, para defesa de questões judiciais ou extrajudiciais dos moradores e da própria Associação;

§4º Explorar e instalar serviços de **Radiodifusão Sonora Comunitária**, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Pacaembu, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe é outorgada por ato do poder público competente para exploração dos serviços de radiodifusão, exploração esta sujeita e de acordo com a legislação específica;

§5º Beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU

Sede: Av. Campinas, 420, Bairro Esplanada, Pacaembu/SP, CEP: 17860-000

CNPJ -64.610.694/0001-61



- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

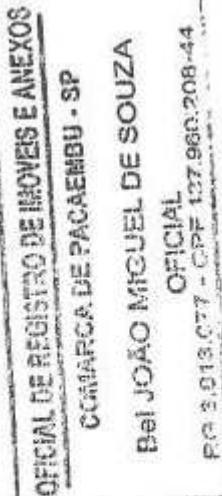
§6º Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefícios do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§7º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§8º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§9º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações, ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º. – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU

Sede: Av. Campinas, 420, Bairro Esplanada, Pacaembu/SP, CEP: 17860-000

CNPJ -64.610.694/0001-61



CAPITULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 4º. – Serão admitidos como associados as pessoas físicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede no Bairro Esplanada, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5º. Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) **Fundadores:** os que assinaram a ata de fundação da Associação;
- 2) **Beneméritos:** aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados a Associação ou haja efetuados donativos em prol da Associação em quantia igual ou superior a 10(dez) salários mínimos, vigentes na data da doação.
- 3) – **Contribuintes:** Todos aqueles que ingressarem na Associação após a data de fundação.

Parágrafo Único: Os associados fundadores e contribuintes estarão sujeitos ao pagamento de mensalidade, fixada pela Assembléia, podendo esta dispensar da contribuição os sócios carentes ou em dificuldades financeiras.

Art. 6º. – São direitos dos associados fundadores e contribuintes, desde que, sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e quites com suas obrigações sociais:

- a) Solicitar convocação da Diretoria para devida prestação de contas, com no mínimo assinaturas de 50%(cinquenta por cento) dos sócios;
- b) Solicitar convocação da Assembléia Geral, com no mínimo assinaturas de 50%(cinquenta por cento) dos associados;
- c) Solicitar convocação do Conselho Comunitário, com no mínimo assinaturas de 50%(cinquenta por cento) dos associados;

§1º Os Associados fundadores poderão votar e serem votados a cargos eletivos;

§2º Os Associados contribuintes somente poderão votar após contarem 06(seis) meses de filiação e serem votados a cargos eletivos após contarem 12(doze) meses de filiação.



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU

Sede: Av. Campinas, 420, Bairro Esplanada, Pacaembu/SP, CEP: 17860-000

CNPJ -64.610.694/0001-61

§3º Os associados beneméritos poderão participar das Assembléias Gerais, mas não poderão votar nem serem votados a cargos eletivos;

§4º É vedado votar e serem votados para cargos eletivos os Associados que residirem em locais fora da área territorial do bairro Esplanada;

Art. 7º. – São deveres dos associados:

I- Pagar pontualmente as mensalidades;

II- Comparecer as Assembléias Gerais e Reuniões da Diretoria;

III- Cumprir as disposições estatutárias, acatar as determinações da diretoria e as resoluções das Assembléias

§ 1º Os Associados não respondem subsidiariamente pelos encargos da Associação;

§ 2º É vedada toda e qualquer interferência político-partidária na administração e negócios da Associação

Art. 8º - Os Associados serão desligados da Associação quando:

a) Deixarem de residir ou morar na Área territorial do bairro Esplanada;

b) Desacatarem as decisões da Assembléia Geral ou da Diretoria;

c) Se constituírem em elementos nocivos à Associação ou aos moradores do bairro;

d) Quando sua conduta moral ou pública desaconselhar a permanência no quadro social da entidade;

e) Quando lesarem ou causarem prejuízos a Associação, que contrariem os interesses sociais;

§ Único: As disposições nas letras "b" a "e" são extensivas aos sócios beneméritos.



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU

Sede: Av. Campinas, 420, Bairro Esplanada, Pacaembu/SP, CEP: 17860-000

CNPJ -64.610.694/0001-61



CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º. – A Associação será administrada por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria; e
- III- Conselho Comunitário.



Art. 10º. – A Assembléia Geral, órgão soberano da associação, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11º. – Compete à Assembléia Geral:

- I – eleger a Diretoria, Conselho Comunitário e seus Suplentes;
- II – destituir os administradores;
- III – apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV – decidir sobre alterações do Estatuto Social, bem como no tocante a administração;
- V – conceder o título de Associado benemérito e honorário por proposta da Diretoria;
- VI – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII – decidir sobre a extinção da associação, nos termos do Estatuto Social e legislação vigente;
- VIII – Discutir e aprovar as contas da Associação;
- IX – aprovar o regimento interno.
- X - Estabelecer o valor das mensalidades





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU

Sede: Av. Campinas, 420, Bairro Esplanada, Pacaembu/SP, CEP: 17860-000

CNPJ – 64.610.694/0001-61

§ 1º. Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo exigido sempre o voto concorde da maioria dos presentes, com exceção do previsto no parágrafo seguinte, ou quando a lei exigir de outra forma.

§ 2º. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terço) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 12º. – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pela Diretoria.

Art. 13º. – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – pelo presidente da Diretoria;

II – pela Diretoria;

III- pelo Conselho Comunitário; e

IV – por requerimento de no mínimo 50%(cinquenta por cento) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 14º. – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação ou em lugares de fácil acesso e visível aos moradores, publicado na imprensa local (se houver), por circulares ou outros meios convenientes.

Parágrafo único: O Edital conterá o dia, a hora, o local das Assembléias, tanto em 1ª. Quanto em 2ª. Convocação, o quorum, o número de associados com direito a voto e a pauta do dia.

Art. 15º. – A Diretoria será constituída:

I – Diretor Geral;





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU

Sede: Av. Campinas, 420, Bairro Esplanada, Pacaembu/SP, CEP: 17860-000

CNPJ -64.610.694/0001-61

II – Diretor Administrativo; e

III – Diretor de Operações.

Parágrafo Primeiro: O mandato da diretoria será de 04 (quatro) anos, podendo haver 01(uma) reeleição.

Parágrafo Segundo: Serão eleitos juntamente com a Diretoria, 03(três) Associados Suplentes, que substituirão os Diretores em caso de vacância desses cargos.

Parágrafo Terceiro- Os diretores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar em gozo de mandatos eletivos que lhes assegure imunidade parlamentar.

Art. 16º. – Compete à Diretoria:

I – elaborar e executar programa anual de atividades;

II – elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;

III – estabelecer o valor da mensalidade para os associados contribuintes;

IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V – contratar e demitir funcionários;

VI – convocar a Assembléia Geral;

VII- Compor o quadro pessoal da rádio para execução dos trabalhos.

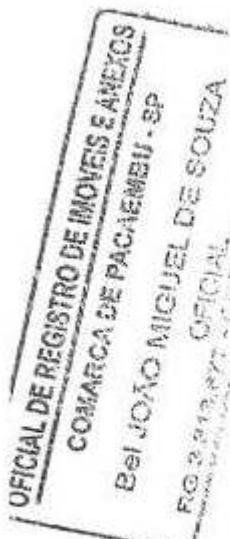
Art. 17º. – Compete ao Diretor Geral:

I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – convocar e presidir a Assembléia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Conselho Comunitário;





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU

Sede: Av. Campinas, 420, Bairro Esplanada, Pacaembu/SP, CEP: 17860-000

CNPJ -64.610.694/0001-61

V- Celebrar convênio ou parceria com a União, Estados e Municípios, com a finalidade de promover recursos de interesses da Radio Comunitária.

VI- assinar, com o Diretor Administrativo, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 18º. – Compete ao Diretor Administrativo:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

V – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII – assinar com o Diretor Geral, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação da Radio Comunitária;

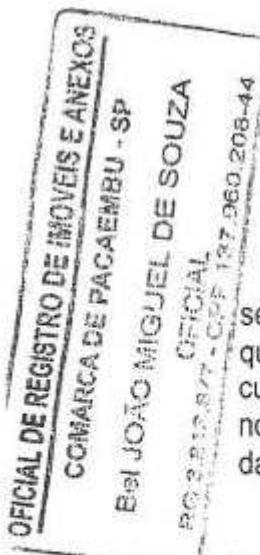
VIII – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as Atas;

IX- publicar todas as notícias das atividades da associação.

Art. 19º - Compete ao Diretor de Operações:

Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como, supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de Radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 20º- O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para Mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, **05(cinco) pessoas** representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas,



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU

Sede: Av. Campinas, 420, Bairro Esplanada, Pacaembu/SP, CEP: 17860-000

CNPJ -64.610.694/0001-61



religiosas ou de moradores, desde que, legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ Único: O Conselho Comunitário deverá cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como, sua avaliação.

Art.21º. – As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art.22º. – A associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art.23º. – A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual operacional, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPITULO IV

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 24º- A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

§ Único: Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, executadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU

Sede: Av. Campinas, 420, Bairro Esplanada, Pacaembu/SP, CEP: 17860-000

CNPJ -64.610.694/0001-61



CAPITULO V DO PATRIMÔNIO

Art. 25º. – O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólice de dívida pública.

Art. 26º. – No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados a outra associação congêneres, com personalidade jurídica, entidade Pública ou entidade filantrópica localizada no município de Pacaembu/SP.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

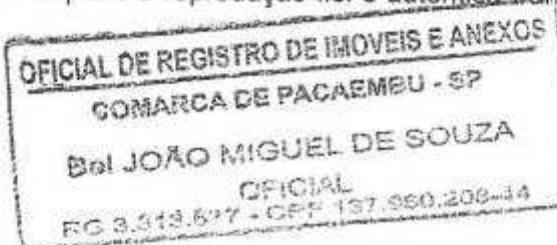
Art. 27º. – A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 28º. – A associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência de participação nos processos decisórios; também dirigirá e manterá controle sobre seus recursos, com o objetivo de produzir os melhores resultados, fornecendo o apoio necessário ao trabalho associativo, garantindo o funcionamento das atividades de administração do pessoal, o gerenciamento das atividades de apoio e também o provimento e conservação dos recursos materiais e patrimoniais da associação entre outras atividades.

Art. 29º. – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2015. (a) ilegível; (a) ilegível.

A presente cópia é a reprodução fiel e autentica transcrita as folhas n 1 A 15, do livro n. 2.



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU

Sede: Av. Campinas, 420, Bairro Esplanada, Pacaembu/SP, CEP: 17860-000

CNPJ -64.610.694/0001-61



Pacaembu/SP, 28 de Abril de 2015

Ilma Aparecida Corvelloni da Penha

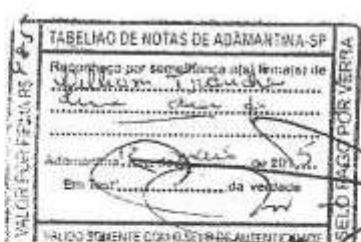
Secretaria



Presidente


Neval Steluti

William Tranche Lima
Advogado
OAB/SP 263/293



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PACAEMBU - SP
Bel JOÃO MIGUEL DE SOUZA
OFICIAL
RG 3.813.677 - CPF 137.960.208-44

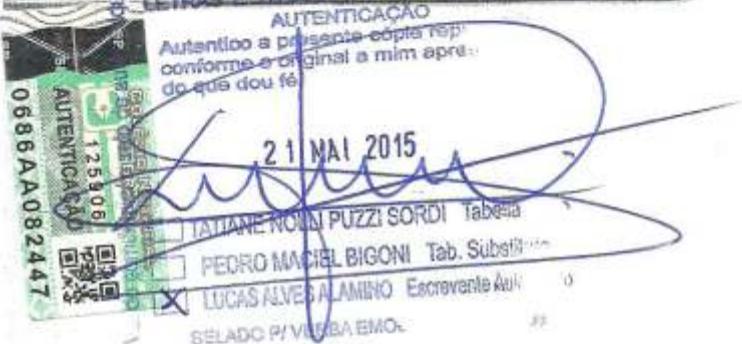
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PACAEMBU-SP
 protocolado em 12/05/2015 sob n. 000404, com o seguinte
 aquisição neste dia: 12/05/2015
 F 213, Reg. 80, N°. 3, LV. A-1, ATR DA RS. G. CRIM.
 e 12.01.15. RAYTV. PERSONAL. JURID. DA AS.
 PACAEMBU-SP, 12/05/2015
 JOÃO MIGUEL DE SOUZA
 SUBSTITUTO DO OFICIAL

Encargos.....	R\$ 70,00
do Estado.....	R\$ 20,18
do IPEF.....	R\$ 14,94
Imp. Civil.....	R\$ 3,74
Imp. Justica.....	R\$ 3,74
IBR.....	R\$ 3,55
Condução/Ditador:	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 117,13

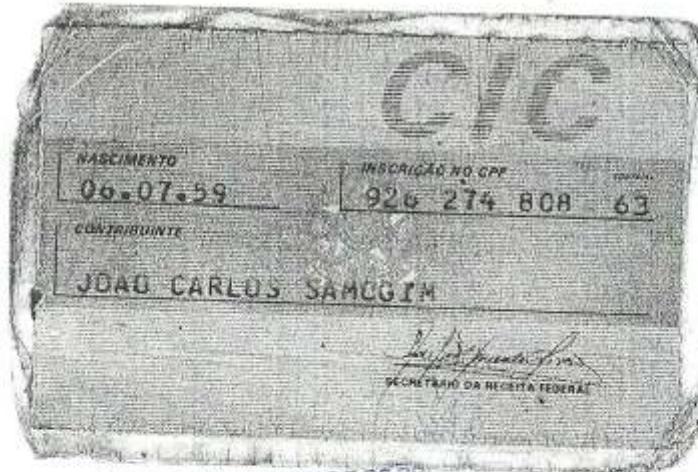
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PACAEMBU - SP
Bel JOÃO MIGUEL DE SOUZA
OFICIAL
RG 3.813.677 - CPF 137.960.208-44



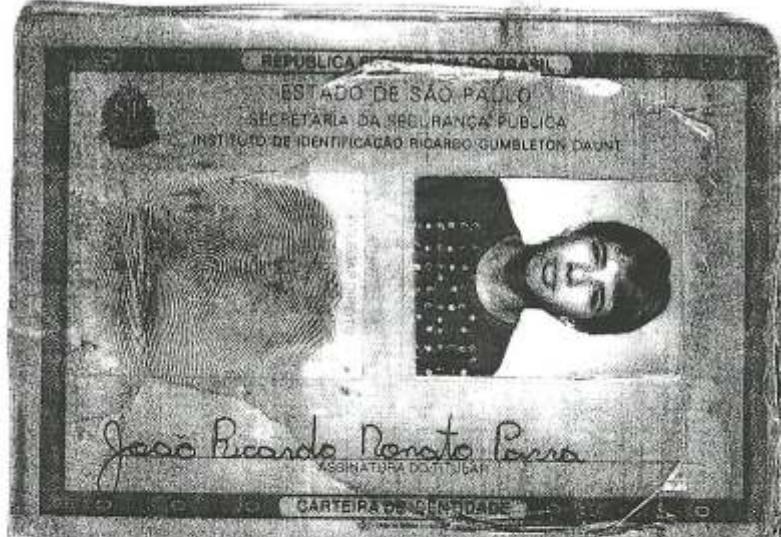
Mauro Donizeti Filgueiras



João Carlos Samogim



João Ricardo Nonato Parra



LETRA E TÍTULOS DE PÁGINA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia no
conforme o original a mim apre-
ço que dou fé.

21 MAI 2015

- TATIANE NOLLI PUZZI SORDI Tab. S.
 PEDRO MACIEL BIGONI Tab. S.
 LUCAS ALVES ALAMINO Escrevente



**RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU,**

Em atendimento ao subitem 21.4.1. da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em 17/02/2015 , às 20:00 horas, na Avenida Campinas, 420 na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo, com a finalidade de avaliar a programação da Rádio Comunitária do Bairro conforme a grade abaixo descrita:

Programação de Segunda a Sexta:

06h00 às 09h00 – Identificação da Emissora - Programa Alô Bom Dia

Descrição do Programa:

06h00 - Música Sertaneja / Notícias

07h00 – Identificação da Emissora - Momento de Paz (primeira edição)

08h00 às 08h10 –Identificação da Emissora - Jornalismo 104 (primeira edição)

08h10 às 09h00 – Musicas / Resumo de Novelas / Rapidinha dos Famosos

09h00 às 12h00 – Identificação da Emissora - Programa Conexão Musical

Descrição do Programa

09h00 às 10h00 – Músicas Diversas / Notícias

10h00 às 10h10 – Identificação da Emissora - Jornalismo 104 (segunda edição)

10h10 às 11h30 – Musicas Diversa / Identificação da Emissora / Notícias

11h30 às 12h00 - Jornalismo 104 (terceira edição)

12h00 às 14h00 – Identificação da Emissora - Programa Relax

Descrição do Programa:

12h00 às 13h00 – Musica Popular Brasileira

13h00 às 13h10 – Identificação da Emissora - Jornalismo 104 (quarta edição)

13h10 às 14h00 – Musica Popular Brasileira

14h00 às 16h00 – Identificação da Emissora - Programa Caldeirão Musical

Descrição do Programa:

Músicas Variadas / Entrevistas / Apresentação de Artistas da Comunidade / Notícias

15h00 – Identificação da Emissora

16h00 às 17h00 – Identificação da Emissora - Programa Planet Músic

Descrição do Programa:

16h00 às 16h10 – Jornalismo 104 (quinta edição)

16h10 às 17h00 – Músicas Diversas

17h00 às 19h00 – Identificação da Emissora - Programa Canta Brasil

Descrição do Programa:

17h00 às 17h10 – Jornalismo 104 (sexta edição)

17h10 às 18h00 – Música Sertaneja

18h00 às 18h10 – Identificação da Emissora - Momento de Paz (segunda edição)
18h10 às 19h00 – Música Sertaneja

19h00 às 20h00 – Identificação da Emissora - Transmissão da Voz do Brasil

20h00 às 22h00 – Identificação da Emissora - Programa Parada Mix

Descrição do Programa:

Músicas Diversas / Curiosidades

21h00 - Identificação da Emissora

22h00 às 24h00 – Identificação da Emissora - Programa Night Músic

Descrição do Programa:

Músicas Diversas

23h00 - Identificação da Emissora

00h00 às 06h00 – Identificação da Emissora - Programação Automática

Descrição do Programa:

Programação automática

Músicas diversas / vinhetas / hora certa / Identificação da Emissora

Conselho Comunitário

MARIO DA SILVA ARAUJO

RG nº 20.005.432-6-SSP-SP / CPF nº 069.564.848-97

ANDRE SICA MENDES

RG nº 23.650.712-6-SSP-SP / CPF nº 069.583.338-37

Rosilene de Oliveira
ROSILENE DA SILVA FILGUEIRAS

RG n 24.403.576-3-SSP / CPF n 120.907.168-19

Airton Sica Mendes
AIRTON SICA MENDES

RG nº 15.554.832-SSP-SP / CPF nº 044.998.388-94

José Emílio Smanioto
JOSÉ EMILIO SMANIOTO

RG nº 7.844.322 / CPF 778.833.068-04

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU,**

Em atendimento ao subitem 21.4.1. da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em 17/02/2015 , às 20:00 horas, na Avenida Campinas, 420 na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo, com a finalidade de avaliar a programação da Rádio Comunitária do Bairro conforme a grade abaixo descrita:

Programação de Sábado:

00h00 às 06h00 – Identificação da Emissora - Programação Automática

Descrição do Programa:

Programação automática

Músicas diversas / vinhetas / hora certa / Identificação da Emissora

06h00 às 09h00 – Identificação da Emissora - Programa Alô Bom Dia

Descrição do Programa:

06h00 - Música Sertaneja / Notícias

07h00 – Identificação da Emissora - Momento de Paz (primeira edição)

08h00 às 08h10 –Identificação da Emissora - Jornalismo 104 (primeira edição)

08h10 às 09h00 – Musicas / Resumo de Novelas / Rapidinha dos Famosos

09h00 às 13h00 – Identificação da Emissora - Programa Planeta Mix

Descrição do Programa

09h00 às 13h00 – Músicas Diversas / Notícias / Identificação da emissora / Participação do ouvinte

13h00 às 16h00 – Identificação da Emissora - Programa Vibe Show

Descrição do Programa:

13h00 às 16h00 – Músicas diversas / Notícias / Identificação

16h00 às 17h00 – Identificação da Emissora – Som Jovem

Descrição do Programa:

Os grandes lançamentos do momento.

17h00 às 19h00 – Identificação da Emissora - Programa Canta Brasil

Descrição do Programa:

17h00 às 18h00 – Música Sertaneja

18h00 às 18h10 – Identificação da Emissora - Momento de Paz (segunda edição)

18h10 às 19h00 – Música Sertaneja

19h00 às 21h00 – Identificação da Emissora – As 30 mais da Semana.

Descrição do Programa:

As 30 músicas mais tocadas da semana / Identificação da emissora

21h00 às 24h00 – Identificação da Emissora - Programação Automática

Descrição do Programa:

Programação automática

Músicas diversas / vinhetas / hora certa / Identificação da Emissora

Conselho Comunitário

MARIO DA SILVA ARAUJO

RG nº 20.005.432-6-SSP-SP / CPF nº 069.564.848-97

ANDRE SICA MENDES

RG nº 23.650.712-6-SSP-SP / CPF nº 069.583.338-37

ROSILENE DA SILVA FILGUEIRAS

RG nº 24.403.576-3-SSP / CPF nº 120.907.168-19

AIRTON SICA MENDES

RG nº 15.554.832-SSP-SP / CPF nº 044.998.388-94

JOSÉ EMILIO SMANIOTO

RG nº 7.844.322 / CPF 778.833.068-04

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU,**

Em atendimento ao subitem 21.4.1. da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em 17/02/2015 , às 20:00 horas, na Avenida Campinas, 420 na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo, com a finalidade de avaliar a programação da Rádio Comunitária do Bairro conforme a grade abaixo descrita:

Programação Domingo:

00h00 às 07h30 – Identificação da Emissora - Programação Automática – Hora certa

07:30 às 09h00 – Transmissão da Santa Missa

09h00 às 13h00 – Programa Coração Sertanejo

Descrição do Programa:

Os grandes sucessos da música sertaneja / Identificação da Emissora

13h00 às 24h00 – Programação gravada

Músicas diversas / vinhetas / hora certa / Identificação da Emissora

Conselho Comunitário

MARIO DA SILVA ARAUJO

RG nº 20.005.432-6-SSP-SP / CPF nº 069.564.848-97

ANDRE SICA MENDES

RG nº 23.650.712-6-SSP-SP / CPF nº 069.583.338-37

ROSILENE DA SILVA FILGUEIRAS

RG nº 24.403.576-3-SSP / CPF nº 120.907.168-19

AIRTON SICA MENDES

RG nº 15.554.832-SSP-SP / CPF nº 044.998.388-94

JOSÉ EMILIO SMANIOTO

RG nº 7.844.322 / CPF 778.833.068-04

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU
CNPJ: 64.610.694/0001-61

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

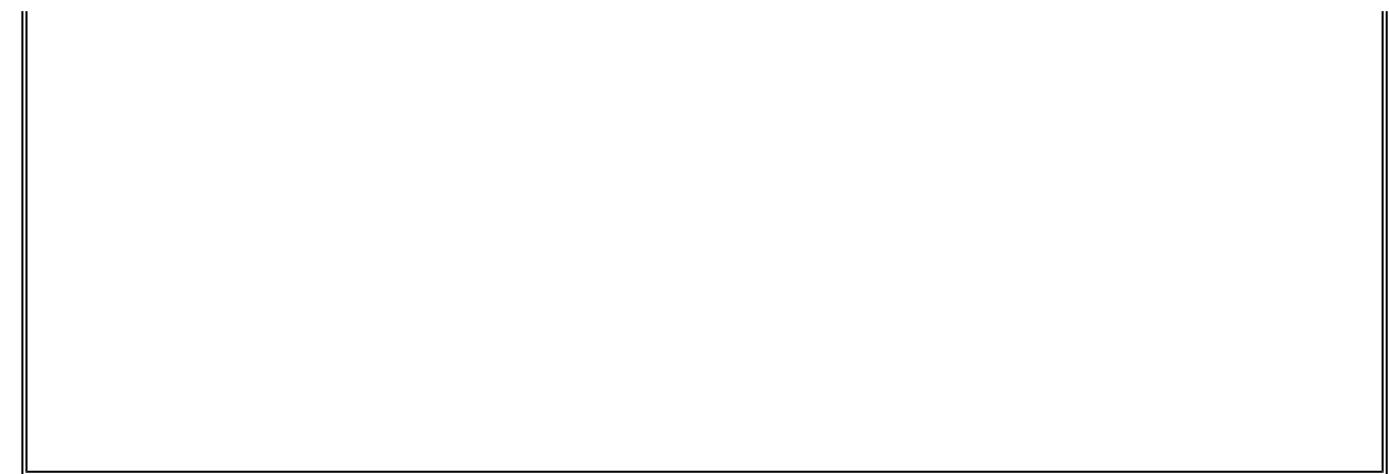
Emitida às 09:12:21 do dia 01/06/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/07/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

01/06/2015

BOLETO - SISTEMA DE CONSULTA DÉBITOS DE FISTEL - [SIS versão 2.2.62]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

Av. José Galdino dos Santos, 967 – Telefone: (18)3862-9090 – Fax: (18)3862-9092
CNPJ nº 44.927.267/0001-02 – CEP 17.860-000 – PACAEMBU-SP
E-mails – secretaria@pacaembu.sp.gov.br / gabinete@pacaembu.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 301/2015

Pacaembu, 21 de maio de 2015.

Referências: Processo de Outorga nº 53830.001980/1998
Processo de Renovação nº 53000.051845/1999

Prezado Coordenador Geral:

O Poder Executivo do Município de Pacaembu, Estado de São Paulo, vem manifestar seu apoio ao pedido de renovação de outorga concedida à Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária neste Município.

O papel que a Associação de Moradores do Bairro Esplanada, através da Rádio Comunitária "FM- 104,9" desempenha no desenvolvimento cultural, educativo, social e comunitário do município de Pacaembu é claro e inequívoco. Este papel inclui tanto a questão da excelente programação cultural e de entretenimento musical desenvolvida pela mesma, como também pelo sucesso na divulgação de programas institucionais do Poder Executivo.

O município de Pacaembu-Sp., sendo de pequeno porte, utiliza-se para a divulgação de seus programas institucionais principalmente os da área da educação, saúde, segurança pública e cultura, da programação diária da Rádio Comunitária, tornando-a uma aliada importantíssima na manutenção da ordem pública e no sucesso de nossas campanhas.

A continuação das atividades radiofônicas pela Rádio Comunitária é de importância ímpar, não só para o desenvolvimento cultural e artístico dos municípios, dada a sua excelente grade de programação, como também para o alcance da eficácia dos programas institucionais do município, principalmente na área da saúde, da educação, segurança, com a divulgação das campanhas de vacinação, combate a epidemias, conselho tutelar, conselho do idoso, etc...

MACIEL DO CARMO COLPAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

Av. José Galdino dos Santos, 967 – Telefone: (18)3862-9090 – Fax: (18)3862-9092
CNPJ nº 44.927.267/0001-02 – CEP 17.860-000 – PACAEMBU-SP
E-mails – secretaria@pacaembu.sp.gov.br / gabinete@pacaembu.sp.gov.br

Em razão do exposto, o Poder Executivo do município de Pacaembu-Sp., manifesta apoio irrestrito e solicita de Vossa Senhoria os préstimos necessários e cabíveis para a renovação da outorga concedida a Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,


MACIEL DO CARMO COLPAS
Prefeito Municipal

**Ao senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária da
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**



CÂMARA MUNICIPAL DE PACAEMBU

CNPJ 57.323.271/0001-03

Ofício nº 72/2015.

Pacaembu, 22 de maio de 2015.

Referências: Processo de Outorga nº 53830.001980/1998
Processo de Renovação nº 53000.051845/1999

Prezado Coordenador Geral:

O Poder Legislativo do Município de Pacaembu, Estado de São Paulo, através de seu Presidente infra-assinado, vem através deste manifestar seu integral apoio ao pedido de renovação de outorga concedida à Associação de Moradores do Bairro Esplanada, para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária neste município.

Somos testemunhas de que a Associação de Moradores do Bairro Esplanada deste Município, através da Rádio Comunitária "FM- 104,9", tem desempenhado um papel importantíssimo no desenvolvimento cultural, educativo, social e comunitário em prol de toda população do município, seja pela excelente programação cultural e de entretenimento musical desenvolvida pela mesma, como também pelo sucesso na divulgação de programas e informações de interesse público e transmissão de sessões camarárias sem ônus para o erário.

Em se tratando de município de pequeno porte, a Rádio Comunitária tem um papel imprescindível na divulgação dos programas e informações de interesse público, principalmente no que se refere à educação, saúde, segurança e cultura, que fazem parte de sua programação diária normal, tornando-a, assim, uma aliada importantíssima das instituições públicas.

Assim sendo, a continuidade das atividades radiofônicas pela Rádio Comunitária não deve ser interrompida, sob pena de inestimável prejuízo para o desenvolvimento social, cultural e artístico da população do Município de Pacaembu, especialmente diante da ausência de rádios comerciais ou outras alternativas de igual ou semelhante eficácia, afetando campanhas públicas importantes tais como vacinação, prevenção e combate a epidemias e tantas outras ligadas a saúde, educação, segurança, Conselho Tutelar, amparo ao idoso, assistência social, etc.

Rua Presidente Kennedy, 554 – PACAEMBU-SP – CEP: 17.860-000 – Fone/fax: (18) 3862-1103 – e-mail: camarapacaembu@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PACAEMBU

CNPJ 57.323.271/0001-03

Em razão do exposto, manifestamos o nosso apoio irrestrito e solicitamos os preciosos préstimos de Vossa Senhoria no sentido de viabilizar a renovação da outorga concedida a Associação de Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente.

NELSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Ao senhor
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária da
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU



Avenida José Galdino dos Santos, 967 – Telefone/Fax (18) 3862-9090.
CNPJ nº 44.927.267/0001-02 – CEP 17.860-000 – PACAEMBU-SP
e-mail – tributos@pacaembu.sp.gov.br

C E R T I D Ã O Nº. 241/2015

ARI JOSÉ PEREIRA, responsável pelo Departamento de Tributação, nos termos do artigo 28, § 2º da Lei Orgânica do Município e pela Portaria nº. 11.277, de 16 de junho de 2014.

CERTIFICA, atendendo despacho do Senhor **MACIEL DO CARMO COLPAS**, Prefeito Municipal de Pacaembu, Estado de São Paulo, exarado na petição e protocolado na Divisão de Tributação sob nº. 1257 de 21 de maio de 2015, e revendo os arquivos, deles verificou constar que a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU-SP**, com CNPJ. 64.610.694/0001-61, é inscrita nesta municipalidade sob nº. 1909, com o ramo de **SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITARIA**, sito na Avenida CAMPINAS, nº 420, Bairro Esplanada, parte integrante desta cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo. Certifica finalmente que a referida empresa iniciou suas atividades em 23/10/2001. Nada mais havendo, é o que certifica e dá fé. Dado e passado na Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Pacaembu, Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).

ARI JOSÉ PEREIRA
(Divisão de Tributação)
RG. 14.081.552-1

ajp/,,,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOSE PASINI NETO

MATRÍCULA:

116194 01 55 2012 4 00006 214 0002149 24

Sexo masculino	Cor branca	Estado Civil e Idade Casado, com 68 anos de idade.
-------------------	---------------	---

Naturalidade Lavínia-SP	Documento de Identificação RG 6.550.227 (SP)	Eleitor Sim
----------------------------	---	----------------

Residência e Filiação
Domiciliado e residente em avenida Mirandópolis, nº 161, em Pacaembu, Estado de São Paulo, filho de JULIO PASINI e de MARIA BONATO.

Data e Hora de Falecimento seis de junho de dois mil e doze, às seis horas e trinta minutos	Dia 06	Mês 06	Ano 2012
--	-----------	-----------	-------------

Local de Falecimento
nesta cidade, na rua Amador Rodrigues, nº 626

Causa da Morte
Politraumatismo com TCE - Hemorragia Interna por Hemotorax - bilateral e Hemoperitômio devido a Acidente de trânsito (atropelamento)

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério de Alto Iracema, neste município	Declarante Silvio José Pasini
---	----------------------------------

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito
Dr. Carlos Roberto da Nova Matos - CRM nº 29.728

Observações/Averbações
Era eleitor em Pacaembu-SP, zona 154, Título nº 53813630141, CPF nº 436.457.988-20. Deixou bens. O falecido deixa viúva a Sra. Lindaura da Silva Pasini, casados neste cartório sob nº 3.982, às fls. 97, do livro B/14, deixou quatro (04) filhos; Silvio José Pasini, Silvagner Fernando Pasini, Silvano Ivan Pasini e Sandro Luis Pasini. Era eleitor nesta Zona Eleitoral nº 0538136301-41 e deixa bens a inventariar. Portador do RG. nº 6.550.227, CPF nº 436.457.988-20, NIT/PIS/PASEP. 100.106.589-79, número do benefício 048.041.945-0. A DECLARAÇÃO DE ÓBITO FOI VISADO PELA DELEGADO DE POLICIA, LOCAL. - MARGEM DO TERMO - DECLARAÇÃO DE OBITO Nº 17006070-0. Nada mais me cumpria certificar.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas de PACAEMBU -
(SP)
Oficial : ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Endereço: Av.: Vereador José Gomes Duda, nº
969
Fone : (18) 3862-2155
C.N.P.J.: 67.661.637/0001-08 C.N.J.: 116194

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pacaembu, 21 de maio de 2015.

Rosangela Almeida de Oliveira/Oficial Interina

Selo pago por verba:- ao Oficial.. 21.17
ao IPESP.... 4.23
ao Município 1.05
Total..... 26.45

116194 - AA 0000001808

116194-00100-002000-0214



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.610.694/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/1991
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBEP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV CAMPINAS	NÚMERO 420	COMPLEMENTO PREDIO
CEP 17.860-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ESPLANADA	MUNICÍPIO PACAEMBU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (0183) 8623-250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/09/2015 às 07:56:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU
CNPJ: 64.610.694/0001-61

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:31:18 do dia 03/09/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.051845/2012 Localidade / UF: PACAEMBU/SP

Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
João Carlos Samogim	926.274.808-63	Diretor Administrativo	21/02/2015 20/02/2019	
Mauro Donizeti Filgueiras	092.538.438-02	Diretor Geral	21/02/2015 20/02/2019	(18) 97598355 (18) 38621560
João Ricardo Nonato Parra	251.994.038-77	Diretor de Operações	21/02/2015 20/02/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

- a) Estatuto Social, devidamente registrado - fls. 11/22 (evento SEI nº 0606273);
 - b) Ata de Eleição da Diretoria, devidamente registrada, datada de 20/02/2015 (fls. 04/06 - evento SEI nº 0606273) - mandato até 19/02/2019;
 - c) Documentos dos dirigentes - fls. 23/25 (evento SEI nº 0606273);
 - d) CNPJ - evento SEI nº 0700665;
 - e) Certidão Negativa da Anatel - evento SEI nº 0700669;
 - f) declaração de conformidade - fl. 05 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0056064);
 - g) relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação da emissora - fls. 26/30 (evento SEI nº 0606273).
- MANDATO: 4 anos

CONCLUSÃO DA ANÁLISE: Processo instruído.

É o Relatório.

Natália Froemming

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 2897/2015/SEI-MC

Brasília, 03 de setembro de 2015

À Coordenadora de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembú (AMBEP)**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pacaembú / SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0700685** e o código CRC **329A6110**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Pacaembu
Canal: 285
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU
Nome Fantasia: RÁDIO PARAÍSO FM
Logradouro: AV. STELIO MACHADO LOUREIRO
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 64.610.694/0001-61
Bairro: CENTRO
Número: 907
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 17860000
Número: 907
Município: Pacaembu
Telefone: 61 0000000000

Logradouro: AV. STELIO MACHADO LOUREIRO
Complemento: Bairro: CENTRO
Distrito: SubDistrito:

UF: SP

Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 17860000
Número: 22
Município: Pacaembu

Logradouro: AV. STELIO MACHADO LOUREIRO, 907
Complemento: Bairro: CENTRO
Distrito: SubDistrito:

UF: SP

Telefone:

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		399	Portaria	MC	31/07/2000	10/08/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
		19987	ATO	SCM	15/10/2001	23/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
		231	Decreto Legislativo	CN	31/10/2002	04/11/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
		46045	ATO	SCM	20/08/2004	24/08/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
		524	Portaria	MC	26/10/2010	23/02/2011	Multa	Jur. ▾

⊕ Característica da Estação Instalada

□ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU -
CNPJ/CPF(64.610.694/0001-61)

Situação: Entidade não possui
débitos

Município/UF: PACAEMBU/SP

Canal: 285

Indicativo: ZYM750

Dia Início

Day Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▾

Sábado ▾

05:00 ▾

24:00 ▾

X

Tela Inicial

Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53000.051845/2012-71**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP)**

Em atenção ao Memorando nº 2897/201/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD (0754221), cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.046702/2015	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando o envio de mídia por parte da entidade;
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.037050/2009	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD;• Portaria nº 524, de 26/10/2010, publicada no Diário Oficial da União de 23/2/2011 - MULTA;• Infrações: alteração das características constantes da licença, não transmissão do indicativo de chamada na periodicidade estabelecida, não manutenção da gravação pelo período estabelecido, não retransmissão do Programa "A Voz do Brasil", transmissão de publicidade comercial, transmissão de denominação de fantasia diversa da comunicada e não dispor de equipamento de gravação de áudio conforme determinação legal.

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,
Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas, em 08/10/2015,
às 14:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0754224 e o código CRC **F23DA23D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
 - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
 - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
 - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
 - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
 - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
 - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
 - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretor da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.	O requerimento é tempestivo?				
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?				
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.				

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23161/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.051845/2012-71.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP)**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pacaembu**, estado de **São Paulo** por meio da Portaria nº 399, publicada no DOU de 10.8.2000, e Decreto Legislativo nº 231, publicado no DOU de 4.11.2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 4.11.2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 23.10.2012, às fls. 2/3 (SEI 0056064), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP)

QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Mauro Donizeti Filgueiras Diretor Administrativo: João Carlos Samogim Diretor de Operações: João Ricardo Nonato Parra

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	Ok, fls. 11 a 22 (SEI 0606273).
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 4 a 6 (SEI 0606273).
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 23 a 25 (SEI 0606273).
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 5 (Processo Digitalizado SEI 0056064).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, SEI 0700669.
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, SEI 0700665.
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 26 a 30 (SEI 0606273).

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (0768433).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pacaembu/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº DE DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacaembu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 14/10/2015, às 17:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amundo Granja Nobre**



Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 12/11/2015, às 16:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/11/2015, às 15:50, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0768447** e o código CRC **86E0552F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.051845/2012-71

Interessado: Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP)

Assunto: Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.051845/2012-71 (ver documento 0768447), no qual a **Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP)** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pacaembu / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2015, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0852655** e o código CRC **66188E5C**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pacaembu/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacaembu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6692/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacaembu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/01/2016, às 09:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0875072** e o código CRC **1457BF03**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pacaembu/SP.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/01/2016, às 09:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0875074** e o código CRC **D639B7D5**.

Art. 1º Determinar a transferência direta da permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DO VALE LTDA., por meio da Portaria nº 282, de 05 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Montenegro, estado do Rio Grande do Sul, à Rádio Editora Picos Ltda.

Art. 2º Os quadros societário e diretor da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos, respectivamente:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Marcos Dytz Piccoli	9.100	9.100,00
Antonio Luis Piccoli	900	900,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Art. 3º Enquanto não estiver concluído o processo de renovação de outorga de que trata a Portaria n. 282 de 05 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 1988, a execução do serviço será mantida em caráter precário.

Art. 4º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 263, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, no município de Rio Verde/GO, a distribuição de set-top-box para recepção do sinal de televisão digital terrestre, além daquela prevista no art. 2º, I, da Portaria MC nº 481, de 09 de julho de 2014, deverá priorizar as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

§ 1º As famílias inscritas no CadÚnico a que se refere o caput deverão atender aos critérios estabelecidos no art. 4º, II, do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, para definição de Famílias de Baixa Renda.

§ 2º O set-top-box definido no caput atenderá, no mínimo, aos requisitos obrigatórios contidos nas normas técnicas do documento ABNT NBR 15604:2007 - Televisão digital Terrestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 6.679, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057355/2011-06 e nº 53740.000022/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE JATAIZINHO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jataizinho / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 6.680, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.0000394/1999 e nº 53900.029909/2015-57, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Maria / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 6.684, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000434/1998 e nº 53000.059476/2011-84, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EBENÉZER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Helena de Goiás / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 6.685, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 6.686, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.002448/1998 e nº 53000.057301/2012, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE SINAI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itacara / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 6.687, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.018692/2014-79, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lebon Régis/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 6.688, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.032165/2014-77, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Botuporá/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 6.689, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.062221/2013-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICIENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 6.690, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53690.000988/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO NORTE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Colíder/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 6.691, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.016191/2015-39, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Macajuba/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 6.692, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacaembu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53000.051845/2012-71**

Entidade:**Associação dos Moradores do B Esplanada de Pacaembu (ambep)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6.692, de 06/01/2016, no Diário Oficial da União de 15/01/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Pacaembu/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.051845/2012-71**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0956675** e o código CRC **719FB7AD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.051845/2012-71**

Entidade: **Associação dos Moradores do B Esplanada de Pacaembu (ambep)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6.692, de 06/01/2016, no Diário Oficial da União de 15/01/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Pacaembu/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.051845/2012-71**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0956675** e o código CRC **719FB7AD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

[Handwritten signature]

EM nº 00211/2016 MC

Brasília, 17 de março de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pacaembu/SP.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência

da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de

Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.

20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.

21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).

25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO
Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO
PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SI M	NÃ O	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			

9.1 Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?

9.2 Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.

[1] 20.2. As entidades que pretendarem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de junho de 2015.

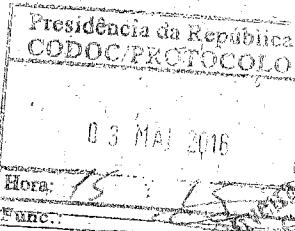
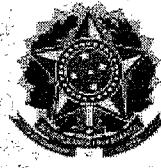
Lucas Borges de Carvalho

Assessor do Consultor Jurídico

Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 /
6225

Ofício nº 14599/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOÃO PAULO BACHUR
Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas
Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Processos (encaminha)

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original:

EM nº 169/2016 MC

- 53000.058848/2011

EM nº 171/2016 MC

- 53000.012652/2008

EM nº 172/2016 MC

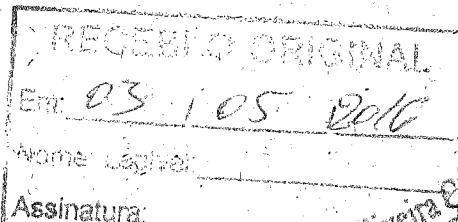
- 53000.059087/2011

EM nº 173/2016 MC

- 53000.057408/2011

EM nº 174/2016 MC

- 53000.058765/2011



Valdeci Oliveira Costa
Assistente
Protocolo

EM nº 175/2016 MC

- 53000.059431/2011

EM nº 176/2016 MC

- 53710.000579/2001

EM nº 177/2016 MC

- 53710.000579/2001

EM nº 178/2016 MC

- 53000.025761/2013

EM nº 179/2016 MC

- 53000.074982/2013

EM nº 181/2016 MC

- 53000.056209/2011

EM nº 182/2016 MC

- 53000.027302/2011

EM nº 183/2016 MC

- 53000.072343/2013

EM nº 184/2016 MC

- 53000.063406/2011

EM nº 186/2016 MC

- 53000.043084/2012

EM nº 187/2016 MC

- 53640.0000775/1998

EM nº 188/2016 MC

- 53000.004800/2012

EM nº 189/2016 MC

- 53000.025225/2010

EM nº 190/2016 MC

- 53900.007781/2015

EM nº 191/2016 MC

- 53000.019876/2005

EM nº 192/2016 MC

- 53000.003804/2013

EM nº 193/2016 MC

- 53000.003954/2014

EM nº 194/2016 MC

- 53000.019131/2013

EM nº 195/2016 MC

- 53000.058130/2011

EM nº 196/2016 MC

Vereador
Assinante
Coboc
Cassia

- 53000.057301/2012

EM nº 197/2016 MC

- 53000.067258/2013

EM nº 198/2016 MC

- 53900.019194/2014

EM nº 199/2016 MC

- 53000.056208/2011

EM nº 200/2016 MC

- 53000.031941/2012

EM nº 201/2016 MC

- 53000.058079/2011

EM nº 202/2016 MC

- 53000.059476/2011

EM nº 203/2016 MC

- 53000.006809/2013

EM nº 204/2016 MC

- 53000.048665/2012

EM nº 205/2016 MC

- 53000.033271/2013

EM nº 206/2016 MC

- 53900.029909/2015

EM nº 207/2016 MC

- 53000.023205/2013

EM nº 208/2016 MC

- 53000.061812/2011

EM nº 209/2016 MC

- 53000.028016/2008

EM nº 210/2016 MC

- 53000.056622/2011

EM nº 211/2016 MC

- 53000.051845/2012

EM nº 212/2016 MC

- 53000.058099/2011

EM nº 213/2016 MC

- 53000.062221/2013

EM nº 214/2016 MC

- 53900.032165/2014

EM nº 215/2016 MC

- 53900.016191/2015

Assinado por Oliveira Costa
Assistente - COOPEC

EM nº 216/2016 MC

- 53000.057355/2011

EM nº 217/2016 MC

- 53000.030397/2012

EM nº 218/2016 MC

- 53000.034031/2012

EM nº 219/2016 MC

- 53000.053921/2012

EM nº 220/2016 MC

- 53900.018692/2014

EM nº 221/2016 MC

- 53000.056632/2011

EM nº 222/2016 MC

- 53000.027685/2013

EM nº 223/2016 MC

- 53000.040771/2013

EM nº 224/2016 MC

- 53000.022289/2013

EM nº 225/2016 MC

- 53000.040656/2013

EM nº 226/2016 MC

- 53000.040721/2013

EM nº 227/2016 MC

- 53000.047754/2013

EM nº 228/2016 MC

- 53000.024854/2013

EM nº 229/2016 MC

- 53000.051661/2012

EM nº 230/2016 MC

- 53000.039925/2013

EM nº 231/2016 MC

- 53000.046267/2013

EM nº 232/2016 MC

- 53000.056210/2011

EM nº 233/2016 MC

- 53000.056441/2013

EM nº 234/2016 MC

- 53000.041601/2013

EM nº 235/2016 MC

Valentim Oliveira Costa
Assessoria Códicis

- 53000.021870/2013

EM nº 236/2016 MC

- 53000.055726/2012

EM nº 237/2016 MC

- 53000.049242/2012

EM nº 238/2016 MC

- 53000.025272/2013

EM nº 239/2016 MC

- 53000.056213/2011

EM nº 240/2016 MC

- 53000.044838/2012

EM nº 241/2016 MC

- 53000.028888/2013

EM nº 242/2016 MC

- 53000.035879/2012

EM nº 243/2016 MC

- 53000.027789/2013

EM nº 244/2016 MC

- 53900.013869/2014

EM nº 245/2016 MC

- 53000.047332/2013

EM nº 246/2016 MC

- 53000.041226/2011

EM nº 248/2016 MC

- 53000.059022/2011

EM nº 249/2016 MC

- 53000.065119/2010

EM nº 261/2016 MC

- 53900.042184/2015

Atenciosamente,

ADRIANA SANTOS
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 02/05/2016, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1105414 e o código
CRC E0C1B035.

Criado por nelsonk, versão 2 por nelsonk em 02/05/2016 16:00:49.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16612/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

ANTÔNIO PERREIRA DA SILVA

Representante Legal da Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP)
Avenida Campinas nº 420
17.860-000 / Pacaembu / SP
CNPJ nº 64.610.694/0001-61

Assunto: Renovação da Outorga / Processo nº 53000.051845/2012-71.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP), sediada em **Pacaembu / SP**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **4 de novembro de 2012**, conforme Portaria nº 6.692, de 6 de Janeiro de 2016, publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente,

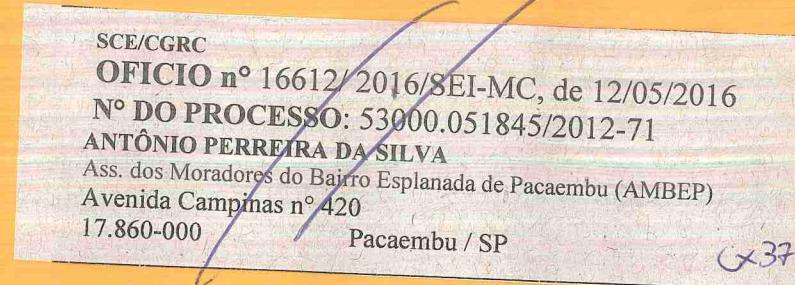


Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1128803** e o código CRC **CCCB3ACC**.

AO REMETENTE



AO REMETENTE

AR



	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CNO7	AR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINCOM		
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NC	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
	EP	Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
CI	Departamento de Outorga de Serviços	
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,	
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300	
	70044-900	Brasília-DF
<input type="checkbox"/>		
UF		BRASIL
(ETIQUETA OU CARIMBO MP)		



Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
 70044-900 - Brasília - DF

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.051845/2012-71

Referência: Ofício nº 14599/2016/SEI-MC, de 2 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 14599/2016/SEI-MC, de 2 de maio de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 13 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 13/05/2016, às 12:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1134029** e o código CRC **8B6E5C21**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC/PR/ANP/CASA CIVIL

17 / 06 /2015

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Ofício nº 295 /2016 - SAG/Casa Civil - PR

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar
70.044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Devolução de processos de radiodifusão.**

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, restituo a Vossa Excelência as Exposições de Motivos listadas em anexo, acompanhadas dos respectivos processos, para reavaliação, tendo em vista a recente incorporação da Pasta Comunicações por esse Ministério.

Atenciosamente,

ANDRÉ BUCAR
Subchefe Adjunto

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414 - Praça dos Três Poderes
Telefone: (55) (61) 3411-1453 - CEP 70150-900 - Brasília - DF
E-mail: sagcasacivil@presidencia.gov.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
1	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR).	Santa Tereza do Oeste	PR	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	169	2016	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR). - EM nº 169/2016 MC - 53000.058848/2011
2	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE).	Gravatá	PE	2008	Renovação	Rádio FM	171	2016	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE). EM nº 171/2016 MC - 53000.012652/2008
3	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA).	Marabá	PA	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	172	2016	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA). EM nº 172/2016 MC - 53000.059087/2011
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	173	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).EM nº 173/2016 MC - 53000.057408/2011
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).	Juazeiro do Norte	CE	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	174	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).EM nº 174/2016 MC - 53000.058765/2011
6	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).	Anápolis	GO	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	175	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).EM nº 175/2016 MC - 53000.059431/2011
7	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).	Matias Cardoso	MG	2001	Outorga	Rádio FM	176	2016	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).EM nº 176/2016 MC - 53710.000579/2001
8	Comunicação Vale FM Ltda. – Montalvânia (MG).	Montalvânia	MG	2001	Outorga	Rádio FM	177	2016	Comunicação Vale FM Ltda. – Montalvânia (MG).EM nº 177/2016 MC - 53710.000579/2001
9	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).	Matias Barbosa	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	178	2016	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).EM nº 178/2016 MC - 53000.025761/2013
10	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – Goiás (GO).	Goiás	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	179	2016	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – Goiás (GO).EM nº 179/2016 MC - 53000.074982/2013
11	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).	Lagoa Formosa	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	181	2016	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).EM nº 181/2016 MC - 53000.056209/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
12	Associação Cultural de Brotas – Miraíma (CE).	Miraíma	CE	2011	Outorga	Rádio FM Comunitária	182	2016	Associação Cultural de Brotas – Miraíma (CE).EM nº 182/2016 MC - 53000.027302/2011
13	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).	Faxinal do Soturno	RS	2013	Renovação	Rádio OM	183	2016	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).EM nº 183/2016 MC - 53000.072343/2013
14	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio e TV	184	2016	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).EM nº 184/2016 MC - 53000.063406/2011
15	Associação Cultural do Município de Indiara – Indiara (GO)	Indiara	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	186	2016	Associação Cultural do Município de Indiara – Indiara (GO).EM nº 186/2016 MC - 53000.043084/2012
16	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).	Antônio Gonçalves	BA	1998	Outorga	Rádio FM Comunitária	187	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).EM nº 187/2016 MC - 53640.000775/1998
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).	Santana do Livramento	RS	2012	Outorga	Rádio FM Educativa	188	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).EM nº 188/2016 MC - 53000.004800/2012
18	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).	Catalão	GO	2010	Alteração contrato social	Rádio e TV	189	2016	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).EM nº 189/2016 MC - 53000.025225/2010
19	Fundação Champagnat – Curitiba (PR)	Curitiba	PR	2015	Renovação	Rádio FM Educativa	190	2016	Fundação Champagnat – Curitiba (PR) EM nº 190/2016 MC - 53900.007781/2015
20	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA)	São Luís	MA	2005	Alteração contrato social	Rádio e TV	191	2016	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA) EM nº 191/2016 MC - 53000.019876/2005
21	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).	Hortolândia	SP	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	192	2016	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).EM nº 192/2016 MC - 53000.003804/2013
22	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).	Rio Branco	AC	2014	Renovação	Rádio FM	193	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).EM nº 193/2016 MC - 53000.003954/2014
23	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).	Barcelos	AM	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	194	2016	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).EM nº 194/2016 MC - 53000.019131/2013
24	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).	Palestina	SP	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	195	2016	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).EM nº 195/2016 MC - 53000.058130/2011
25	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).	Itaocara	RJ	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	196	2016	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).EM nº 196/2016 MC - 53000.057301/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
26	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade ' Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).	Porangaba	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	197	2016	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade ' Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).EM nº 197/2016 MC - 53000.067258/2013
27	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).	Itajaí	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	198	2016	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).EM nº 198/2016 MC - 53900.019194/2014
28	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG).	Carmo do Paranaíba	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	199	2016	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG). EM nº 199/2016 MC - 53000.056208/2011
29	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).	Abadiânia	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	200	2016	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).EM nº 200/2016 MC - 53000.031941/2012
30	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).	Autazes	AM	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	201	2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).EM no 201/2016 MC - 53000.058079/2011
31	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).	Santa Helena de Goiás	GO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	202	2016	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).EM nº 202/2016 MC - 53000.059476/2011
32	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).	Ferreira Gomes	AP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	203	2016	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).EM nº 203 /2016 MC - 53000.006809/2013
33	Rádio Comunitária Cruz das Armas - João Pessoa (PB)	João Pessoa	PB	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	204	2016	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM. EM nº 204/2016 MC - 53000.048665/2012
34	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA).	Lagedo do Tabocal	BA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	205	2016	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA). EM nº 205/2016 MC - 53000.033271/2013
35	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA).	Rio Maria	PA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	206	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA). EM nº 206/2016 MC - 53900.029909/2015
36	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS).	Viamão	RS	2013	Renovação	Rádio FM	207	2016	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS). EM nº 207/2016 MC - 53000.023205/2013
37	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR).	Paranaguá	PR	2011	Outorga	Rádio e TV	208	2016	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR). EM nº 208/2016 MC - 53000.061812/2011
38	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO).	Aparecida de Goiânia	GO	2008	Renovação	Rádio OM	209	2016	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO). EM nº 209/2016 MC - 53000.028016/2008
39	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA).	Luís Eduardo Magalhães	BA	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	210	2016	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA). EM nº 210/2016 MC - 53000.056622/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
40	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP).	Pacaembu	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	211	2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP). EM nº 211/2016 MC - 53000.051845/2012
41	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO).	Palmeirópolis	TO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	212	2016	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO). EM nº 212/2016 MC - 53000.058099/2011
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA).	Vargem Grande	MA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	213	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA). EM nº 213/2016 MC - 53000.062221/2013
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA).	Botuporã	BA	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	214	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA). EM nº 214/2016 MC - 53900.032165/2014
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA).	Macajuba	BA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	215	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA). EM nº 215/2016 MC - 53900.016191/2015
45	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).	Jataizinho	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	216	2016	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).EM nº 216/2016 MC - 53000.057355/2011
46	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).	Santa Helena de Jetibá	ES	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	217	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).EM nº 217/2016 MC - 53000.030397/2012
47	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.	Aquidauana	MS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	218	2016	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.EM nº 218/2016 MC - 53000.034031/2012
48	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.	Camocim	CE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	219	2016	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.EM nº 219/2016 MC - 53000.053921/2012
49	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.	Lebon Régis	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	220	2016	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.EM nº 220/2016 MC - 53900.018692/2014
50	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN	Apodi	RN	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	221	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN EM nº 221/2016 MC - 53000.056632/2011
51	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.	Vera Cruz	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	222	2016	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.EM nº 222/2016 MC - 53000.027685/2013
52	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.	Pereiras	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	223	2016	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.EM nº 223/2016 MC - 53000.040771/2013
53	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.	Cabixi	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	224	2016	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.EM nº 224/2016 MC - 53000.022289/2013
54	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.	Vila Rica	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	225	2016	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.EM nº 225/2016 MC - 53000.040656/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
55	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG	São Gotardo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	226	2016	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG. EM nº 226/2016 MC - 53000.040721/2013
56	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.	São João Del Rei	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	227	2016	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.EM nº 227/2016 MC - 53000.047754/2013
57	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.	Salgueiro	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	228	2016	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.EM nº 228/2016 MC - 53000.024854/2013
58	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.	Jales	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	229	2016	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.EM nº 229/2016 MC - 53000.051661/2012
59	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP	Igarapava	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	230	2016	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP. EM nº 230/2016 MC - 53000.039925/2013
60	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.	Glória do Goitá	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	231	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.EM nº 231/2016 MC - 53000.046267/2013
61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.	Belo Jardim	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	232	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.EM nº 232/2016 MC - 53000.056210/2011
62	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG.	Itanhandu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	233	2016	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG. EM nº.233/2016 MC - 53000.056441/2013
63	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG	Machado	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	234	2016	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG. -EM nº 234/2016 MC - 53000.041601/2013
64	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.	Getulina	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	235	2016	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.EM nº 235/2016 MC - 53000.021870/2013
65	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.	Venturosa	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	236	2016	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.EM nº 236/2016 MC - 53000.055726/2012
66	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.	Patu	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	237	2016	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.EM n° 237/2016 MC - 53000.049242/2012
67	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG	Araújos	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	238	2016	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG. - EM nº 238/2016 MC - 53000.025272/2013
68	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Barro Duro (PI).	Barro Duro	PI	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	239	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - EM nº 239/2016 MC - 53000.05623/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.	Carpina	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	240	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.EM nº 240/2016 MC - 53000.044838/2012
70	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.	Santana do Livramento	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	241	2016	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.EM nº 241/2016 MC - 53000.028888/2013
71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.	Apodi	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	242	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.EM nº 242/2016 MC - 53000.035879/2012
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaiçaba/CE.	Itaiçaba	CE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	243	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaiçaba/CE.EM nº 243/2016 MC - 53000.027789/2013
73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.	Ji-Paraná	RO	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	244	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.EM nº 244/2016 MC - 53900.013869/2014
74	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.	Coromandel	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	245	2016	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.EM nº 245/2016 MC - 53000.047332/2013
75	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.	Boqueirão	PB	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	246	2016	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.EM nº 246/2016 MC - 53000.041226/2011
76	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC	Criciúma	SC	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	248	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC. - EM nº 248/2016 MC - 53000.059022/2011
77	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE,	Milhã	CE	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	249	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE. - EM nº 249/2016 MC - 53000.065119/2010
79	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL).	Maceió	AL	2007	Renovação	Rádio FM	180	2016	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL). - EM nº 180/2016 MC - 53000.041498/2007
80	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP).	Engenheiro Coelho	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	305	2016	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP). - EM nº 305/2016 MC - 53000.058874/2013
81	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE).	Sanharó	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	306	2016	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE). - EM nº 306/2016 MC - 53000.057907/2011
82	Associação Beneficiente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG).	Patrocínio	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	307	2016	Associação Beneficiente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG). - EM nº 307/2016 MC - 53.000.007674/2014
83	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS).	Manoel Viana	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	308	2016	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS). - EM nº 308/2016 MC - 53000.065762/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
84	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro Sao Bernardo - Campinas (SP).	Campinas	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	309	2016	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro Sao Bernardo - Campinas (SP). - EM nº 309/2016 MC - 53000.009819/2014
85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO).	Jaru	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	310	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO). - EM nº 310/2016 MC - 53000.014554/2013
86	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT).	Lucas do Rio Verde	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	311	2016	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT). - EM nº 311/2016 MC - 53000.049700/2013
87	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG).	Lagamar	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	312	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG). - EM nº 312/2016 MC - 53000.065118/2013
88	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPIDI -Diamantina (MG).	Diamantina	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	313	2016	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPIDI -Diamantina (MG). - EM nº 313/2016 MC - 53000.058124/2011
89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE).	Vitória de Santo Antão	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	314	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE). - EM nº 314/2016 MC - 53000.057908/2011
90	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari - São Pedro do Sul (RS).	São Pedro do Sul	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	315	2016	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari - São Pedro do Sul (RS). - EM nº 315/2016 MC - 53000.065763/2013
91	Associação Novabarense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG).	São José da Barra	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	317	2016	Associação Novabarense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG). - EM nº 317/2016 MC - 53000.070514/2013
92	Associação Radio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE).	Tabira	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	318	2016	Associação Radio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE). - EM nº 318/2016 MC - 53000.014521/2013
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPUIUNA - Ipuiuna (MG).	Ipuiuna	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	319	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPUIUNA - Ipuiuna (MG). - EM nº 319/2016 MC - 53000.063885/2013
94	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP).	Ipaussu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	320	2016	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP). - EM nº 320/2016 MC - 53000.070500/2013
95	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu -Itatiaiuçu (MG).	Itatiaiuçu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	321	2016	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu -Itatiaiuçu (MG). - EM nº 321/2016 MC - 53000.065566/2013
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO).	Nerópolis	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	322	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO). - EM nº 322/2016 MC - 53000.055907/2013
98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG).	Pará de Minas	MG	2002	Outorga	Rádio e TV	247	2016	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG). - EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
99	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA).	Aramarí	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	250	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA). - EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013
100	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA).	Ibiassucê	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	251	2016	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA). - EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013
101	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA).	Ibirapitanga	BA	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	252	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA). - EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009
102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO).	Campestre de Goiás	GO	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	253	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO). - EM nº 253/2016 MC - 53000.053977/2012
103	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR).	Campo Magro	PR	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	254	2016	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR). - EM nº 254/2016 MC - 53000.013444/2010
104	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA).	Marituba	PA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	255	2016	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA). - EM nº 255/2016 MC - 53000.014137/2010
105	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA).	Prainha	PA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	256	2016	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA). - EM nº 256/2016 MC - 53000.007049/2014
106	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI).	Manoel Emídio	PI	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	257	2016	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI). - EM nº 257/2016 MC - 53000.022913/2013
107	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG).	Itabirinha	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	258	2016	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG). - EM nº 258/2016 MC - 53000.075017/2013
108	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB).	João Pessoa	PB	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	262	2016	Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ - João Pessoa (PB). - EM nº 262/2016 MC - 53000.028353/2009
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG).	Contagem	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	263	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG). - EM nº 263/2016 MC - 53000.022892/2010
110	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA).	Wagner (BA)	BA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	264	2016	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA). - EM nº 264/2016 MC - 53000.005810/2014
111	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusao (ACCPRI) - São João do Paraíso (MG).	São João do Paraíso	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	265	2016	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusao (ACCPRI) - São João do Paraíso (MG). - EM nº 265/2016 MC - 53000.072966/2013
112	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA).	São Sebastião do Passé	BA	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	266	2016	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA). - EM nº 266/2016 MC - 53000.057718/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
113	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE).	Jupi	PE	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	267	2016	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE). - EM nº 267/2016 MC - 53000.036682/2009
114	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG).	Boa Esperança	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	268	2016	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG). - EM nº 268/2016 MC - 53000.023966/2010
115	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA).	Humberto de Campos	MA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	269	2016	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA). - EM nº 269/2016 MC - 53000.014142/2010
116	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT).	Pontal do Araguaia	MT	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	270	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT). - EM nº 270/2016 MC - 53000.016097/2012
117	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR).	Mariluz	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	273	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR). - EM nº 273/2016 MC - 53000.007104/2013
118	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN).	Lucrécia	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	274	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN). - EM nº 274/2016 MC - 53000.006656/2013
119	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP).	Avaré	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	277	2016	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP). - EM nº 277/2016 MC - 53000.019020/2014
120	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG).	Conselheiro Pena	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	278	2016	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG). - EM nº 278/2016 MC - 53000.003928/2014
121	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO).	Dianópolis	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	279	2016	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO). - EM nº 279/2016 MC - 53000.009899/2013
122	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP).	Nuporanga	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	280	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP). - EM nº 280/2016 MC - 53000.007039/2013
123	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB).	Cabaceiras	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	281	2016	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB). - EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013
124	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB).	Pocinhos	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	282	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB). - EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013
125	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB).	Cacimba de Dentro	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	283	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB). - EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013
126	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE).	Triunfo	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	284	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE). - EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
127	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN).	São Vicente	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	285	2016	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN). - EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013
128	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO).	Porto Nacional	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	286	2016	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO). - EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013
129	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS).	São João da Urtiga	RS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	287	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS). - EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012
130	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR).	Quatro Pontes	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	288	2016	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR). - EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013
131	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP).	Jarinu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	289	2016	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP). - EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013
132	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2013	Transferência direta	Rádio e TV	290	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE). - EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013
133	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR).	Ibiporã	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	291	2016	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR). - EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011
134	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP).	São José do Rio Preto	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	292	2016	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP). - EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014
135	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES).	Rio Novo do Sul	ES	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	293	2016	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES). - EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013
136	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE).	Bom Conselho	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	294	2016	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE). - EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011
137	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC).	Sombrio	SC	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	295	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC). - EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013
138	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2015	Renovação	Rádio e TV	296	2016	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE). - EM nº 296/2016 MC - 53900.034453/2015
139	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR).	Francisco Beltrão	PR	2009	Transferência direta	Rádio e TV	297	2016	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR). - EM nº 297/2016 MC - 53000.042938/2009



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23263/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Mauro Donizete Figueiras

Representante Legal da Associação dos Moradores do B Esplanada de Pacaembu
(ambep)

Avenida Vereador José Gomes Duda, nº 985 - Bairro Esplanada
17860-000 – Pacaembu/SP

Assunto: Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.

Referência: Processo nº 53000.051845/2012-71.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 16612/2016/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não procurado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/06/2016, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1206111** e o código CRC **4A585E34**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23263/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.051845/2012-71 - Nº SEI: 1206111

(40)

53000.051845 | 2012-71

EM nº 00211/2016 MC

Brasília, 28 de Abril de 2016



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pacaembu/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

SEI 53000.051845/2012-71 / pg. 163

Anexo Comprovante de recebimento (1211045)

PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará

prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os

documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.

20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.

21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).

25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o

pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS

	SI	NÃ	Fls. /
	M	O	nº do doc.

1 Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.

1.1. O requerimento é tempestivo?

2 Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros

técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.

4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.

5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.

6 Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

7 Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.

8 Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.

9 Relatório de apuração de infrações.

9.1 Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?

9.2 Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.

[1] 20.2. As entidades que pretendarem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de junho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho

Assessor do Consultor Jurídico

Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Consultor Jurídico



Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

RECEPÇÃO DO SEU ENVIADO / RECEPTION DU MÉTIERS

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC

OFICIO nº 23263/ 2016/SEI- MCTIC, de 28/06/2016

Nº DO PROCESSO: 53000.051845/2012-71

MAURO DONIZETE FIGUEIRAS

ASS. DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU
(AMBEP)

AV. VEREADOR JOSÉ GOMES DUDA, Nº 985 - ESPLANADA
17860-000 PACAEMBU/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NO MEIO LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

06/07/16



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

MÁRCIO JOSE DOS SANTOS
Agente de Correios
Matrícula: 81146802
AC PACAEMBU

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Anexo recebimento de of: 23263/2016 (1229069)
75240203-0

FC0463 / 16

SEI 53000.051845/2012-71
114 x 186 mm

**AVISO DE
RECEBIMENTO****AR**

ANEXO CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE D'AFFRANCHISSEMENT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPÔTOS

AGÊNCIA TELECOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

JO 39168754 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Setor de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Edifício IR, Anexo B Sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRESIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53000.051845/2012-71

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 23161/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244894** e o código CRC **1E91A58D**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pacaembu/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.051845/2012-71**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1735946** e o código CRC **18436AF9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.051845/2012-71

SEI nº 1735946

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.051845/2012-71**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1735952** e o código CRC **B7C75CA6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.051845/2012-71

SEI nº 1735952

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.051845/2012-71**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B ESPLANADA DE PACAEMBU**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 23161/2015/SEI-MC (0768447) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (0768433), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1735955** e o código CRC **21D9D35F**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de Novembro de 2012, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária,

na localidade de Pacaembu /SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.051845/2012-71

SEI nº 1735955

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de Novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pacaembu /SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1747829** e o código CRC **A5C48E55**.

Referência: Processo nº 53000.051845/2012-71

SEI nº 1747829



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1882646** e o código CRC **98C6FD93**.

Referência: Processo nº 53000.051845/2012-71

SEI nº 1882646

EM nº 00771/2017 MCTIC

Brasília, 24 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de Novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pacaembu /SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

756/2017	53000.040771/2013-29	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição
757/2017	53000.057995/2011-16	Associação Cultural a Gazeta de Radiodifusão Comunitária
759/2017	53000.055723/2011-73	Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki
761/2017	53000.008588/2013-39	Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde
762/2017	53000.052601/2012-14	Associação São José Operário
765/2017	53000.020796/2013-14	Associação Comunitária Educativa de Piedade

766/2017	53000.070500/2013-06	Associação Movimento Comunitário Radio Regional Itamaracá FM
771/2017	53000.051845/2012-71	Associação Dos Moradores Do Bairro Esplanada De Pacaembu
772/2017	53000.058130/2011-69	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina
773/2017	53000.043819/2013-51	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social
778/2017	53000.039925/2013-30	Associação Comunitária de Igarapava
779/2017	53000.045475/2012-33	Rádio Comunitária Boa Nova FM
780/2017	53000.053961/2012-25	Associação Anglo de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Angico - AADACESA
781/2017	53900.017409/2014-91	Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB
785/2017	53000.055726/2012-98	Rádio Comunitária Venturosa FM
793/2017	53900 041490 2015 10	Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência
794/2017	53000 031934 2012 00	Associação Comunitária Engenheiro Arcos Arcos
795/2017	53000 056619 2011 04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense
796/2017	53000 059620 2012 63	Associação Comunitária de Riacho das Almas
797/2017	53900 002457 2015 66	Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação
798/2017	53900 012938 2015 80	Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete
801/2017	53900 017327 2015 28	Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão

803/2017	53900 039644 2015 03	Associação Comunitária De Radiodifusão Em Raposos
840/2017	53900.005056/2014-87	Associação Comunitária Planalto Timbaúba
842/2017	53900.042113/2015-90	Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão
844/2017	53000.057298/2012-38	Associação Cultural Buíque FM
846/2017	53000.058116/2011-65	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro
848/2017	53900.039805/2015-51	Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações
849/2017	53900.015291/2015-48	Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas
851/2017	53900.010415/2014-18	Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio
852/2017	53900.000468/2014-21	Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal
867/2017	53000.057439/2011-31	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão
868/2017	53000.006812/2013-58	Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo
870/2017	53000.039926/2013-84	Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação
871/2017	53000.064084/2012-18	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier
873/2017	53000.019420/2012-78	Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM

876/2017	53000.057228/2011-07	Associação Rádio Comunitária Madre FM
881/2017	53000.067904/2013-12	Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria
882/2017	53000.002980/2014-55	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
884/2017	53000.047008/2013-29	Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)
886/2017	53000.058924/2012-11	Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS
887/2017	53000.040739/2012-62	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia
891/2017	53000.044199/2011-13	Associação Rádio Comunitária Liberdade FM
892/2017	53000.001866/2009-41	Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
898/2017	53000.022895/2010-80	Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE)

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2212859** e o código CRC **257B8DF8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2212859

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.051845/2012-71

Referência: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/10/2017, às 08:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2291302** e o código CRC **2EED5E80**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.051845/2012-71

SEI nº 2291302

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.051845/2012-71.**

Entidade: **Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2019, às 19:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4344858** e o código CRC **94250FFC**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.051845/2012-71, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP), inscrita no CNPJ nº 64.610.694/0001-61, explore pelo prazo de dez anos a partir de 04 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacaembu, estado de São paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23161/2015/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 6692/2016 de 06 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.051845/2012-71, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP), inscrita no CNPJ nº 64.610.694/0001-61, explore pelo prazo de dez anos a partir de 04 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacaembu, estado de São paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23161/2015/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 6692/2016 de 06 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35711/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.051845/2012-71.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679577** e o código CRC **B9F0E6F4**.

Referência: Processo nº 53000.051845/2012-71

SEI nº 4679577